



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA**PAULO GARCIA**
Prefeito de Goiânia**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**
Secretário Municipal de Governo**MIGUEL TIAGO DA SILVA**
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política**PAULO GOUTHIER JUNIOR**
Gerente da Imprensa Oficial**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA****Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010**Fone:** (62) 3524-1094**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 9.895, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a inclusão, nos cursos de formação dos profissionais da educação, saúde, assistência social e segurança pública de conteúdos programáticos, referentes à identificação de maus-tratos, negligência e de abuso sexual praticados contra crianças e adolescentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Goiânia, que os cursos de formação de professores de educação básica, profissionais de saúde, segurança pública, assistência social, proporcionará em seu programa de conhecimentos e estudos, treinamento e orientação para identificar na especialidade física e psicológica, sintomas decorrentes de maus-tratos, negligência e de abuso sexual praticados contra crianças e adolescentes.

Art. 2º A previsão orçamentária, será de não menos 5% a ser retirada do Fundo de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Público de Goiânia - FUMCADES.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Osmar de Lima Magalhães

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Dr. Gian



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2515, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Altera o Decreto nº1.786, de 15 de julho de 2015, que aprova o Regulamento do Código Tributário Municipal (RCTM).

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e nos termos da Lei nº5.040, de 20 de novembro de 1975,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 55, do Decreto nº1.786, de 15 de julho de 2015, que *Aprova o Regulamento o Código Tributário Municipal de Goiânia (RCTM)* passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescido do §3º e do §4º:

“Art. 55. (...)

§1º O débito parcelado ou reparcelado, na forma do caput deste artigo, poderá ser pago em até 40 (quarenta) parcelas mensais, obedecidos os seguintes limites:

I - 20 (vinte) parcelas para débitos de até R\$5.000,00 (cinco mil reais);

II - 30 (trinta) parcelas para débitos acima de R\$5.000,00 (cinco mil reais);

III - 40 (quarenta) parcelas para débitos acima de R\$10.000,00 (dez mil reais).

(...)

§3º Para efeito de apuração do valor total a ser parcelado ou reparcelado e fixação da quantidade de parcelas a serem pagas, na forma do §1º deste artigo serão considerados todos os débitos vinculados à mesma inscrição cadastral.

§4º O parcelamento ou reparcèlement concedido não poderá conter parcelas inferiores a R\$100,00 (cem reais).” (NR)



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 2º O art. 89 do Decreto nº 1.786/2015, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescido do inciso IX:

“Art. 89. (...)

(...)

IX - comprovação de pagamento.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2516, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 6.566.575-1/2016, nos termos da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, convocados pelo Edital n.º 003/2016, do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2015, para, em caráter efetivo, exercer o cargo discriminado, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na *Procuradoria Geral do Município*:

Cargo: Procurador do Município – Classe I – Padrão “A”

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
30	CINTHIA GOMES SILVA	1209246171-SSP/BA
31	MATTHEUS DANTAS SALGUEIRO ANDERICK DE SOUZA	7959656-OUTROS/PE
32	ANA PAULA MENDONÇA DE SOUZA	4679965-DGPC/GO
33	JORGE HENRIQUE MARQUES DOMINGUITO DE CASTRO	152346-CONSELHOS ORDENS/MG
34	DIVO AUGUSTO CAVADAS	246976336-OUTROS/RJ
35	SAMUEL FERREIRA RIBEIRO SILVA	10598573-SSP/MG
36	CATARINA COELHO VELLOSO	1301717436-SSP/BA
37	MAIUME SUZUE COELHO	4615821-SSP/GO
38	ADRIANA DE SOUSA JAIME	3487025-SPTC/GO
39	ANA LUISA SÉNÉCHAL DE GOFFREDO GUERRA	6603815-FORCAS ARMADAS/RJ

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2517, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **JURANDIR BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **1305760**, CPF nº. 893.896.891-04, do cargo, em comissão, de *Supervisor Administrativo IV – Supervisão Administrativa do Clube do Povo, símbolo CDI-4*, da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2518, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ENIO CARDOSO ALVES**, matrícula nº **652636**, CPF nº. 507.308.191-91, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial II*, símbolo *AE-2*, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2519, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear JURANDIR BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1305760, CPF nº. 893.896.891-04, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2520, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ENIO CARDOSO ALVES, matrícula nº 652636, CPF nº. 507.308.191-91, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo IV – Supervisão Administrativa do Clube do Povo, símbolo CDI-4, da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2521, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 6.745.029-9/2016, **RESOLVE** retificar o **Decreto nº 2.146, de 04 de agosto de 2016**, na parte que exonerou o servidor **PEDRO ALVES BORGES**, matrícula nº **1201085**, CPF nº 734.504.641-91, do cargo em comissão de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, para considerar como sendo **a partir de 30 de junho de 2016**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2522, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARCIA DAMASCENO FERREIRA, matrícula n.º 1006126**, CPF nº 022.832.671-02, da função de confiança de *Coordenador Geral de Unidade Tipo IV – CAIS Campinas, símbolo FC-SAÚDE-3*, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **designar ROSENI ALVES RESENDE OLIVEIRA, matrícula n.º 630640**, CPF nº 565.967.401-10, para exercer a mesma função, **tudo a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2523, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

*Concede **Progressão Profissional** à servidora de Nível Superior que especifica.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 7.998/2000, com alterações no Anexo VI, da Lei n.º 8.623/2008 e artigos 12, 13 e 16, da Lei n.º 8.926/2010, bem como no Decreto Regulamentador n.º 1.521/2011,

D E C R E T A:

Art. Fica concedida **Progressão Profissional** a servidora de Nível Superior abaixo relacionada, da **Classe I** para **Classe II**, a partir da data especificada, mantido o Padrão em que se posiciona:

Processo	Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão a partir de
62255072	831271-02	ROZANIA PEREIRA DE ALMEIDA ROSA	ANALISTA EM ASSUNTOS SOCIAL	18/06/2015

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, *ficando revogado o Decreto nº 2496, de 12 de setembro de 2016.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2524, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88; art. 7º e art. 6-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º. 041/03, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 070/12, combinado com o art. 53, §§ 2º, 6º, inciso VIII, e 7º, da Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Janete Romano Fontanezi**, matrícula n.º. **450162-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "F", por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.475,43** (dois mil quatrocentos setenta e cinco reais e quarenta e três centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (03): R\$ 742,63** (setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) e **Adicional de Titularidade 40%: R\$ 990,17** (novecentos e noventa reais e dezessete centavos), nos termos do Processo n.º. 6.615.745-8/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2525, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, e § 5º do art. 40, da Constituição Federal/1988, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Maria Divina Lemes dos Santos**, matrícula n.º **216429-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “G”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.549,69** (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 1.274,85** (um mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 764,90** (setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 1.318.037-7/1998 e 5.506.056-6/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2526, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 73, I; 76, I, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Moacir Barbosa Rodrigues**, viúvo da ex-servidora **Rosinha Alcântara Almeida Rodrigues**, matrícula n.º. **439720-01**.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais) e **Adicional de Produtividade: R\$ 299,70** (duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos) mensais, nos termos do Processo n.º . 5.829.655-4/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2014**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2527, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais nos termos dos Processos nºs 6.586.825-3/2016, 5.774.520-7/2014 e 5.978.300-9/2014, **RESOLVE**, com fulcro no art. 142, inciso XVII, c/c os art. 151, III; 156, I; 163, I; 186 e 187, § 1º, da Lei Complementar nº 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *demitir, por abandono de cargo*, a servidora **KELY GOMES DA SILVA**, matrícula n.º **1179969-01**, do cargo de *Agente Comunitário de Saúde ACS*, Referência “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 21 de abril de 2014**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2528, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Estabelece a competência para a aplicação da penalidade prevista na Lei nº 9.755, de 10 de março de 2016 e fixa a destinação dos valores arrecadados.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e,

Considerando que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), recebe 1.200 (um mil e duzentas) ligações por dia, sendo que 180 (cento e oitenta), em média, são trotes;

Considerando que essa conduta reprovável traz duplo prejuízo ao Município que, por um lado, mobiliza desnecessariamente recursos que têm alto custo para a sociedade, e, por outro lado, deixa de atender uma emergência real, colocando, assim, o patrimônio e vidas em risco;

Considerando o princípio da eficiência insculpido no artigo 37 da Constituição Federal que exige que a Administração Pública faça mais com menos, sendo necessário, portanto, discutir uma solução que seja célere, para coibir novos trotes, e eficiente, para evitar maiores custos sociais do que aqueles que se pretendem evitar;

Considerando que a Lei nº 9.755, de 10 de março de 2016, ao mencionar órgão competente municipal, não indica explicitamente qual fiscalização competente para o seu cumprimento e que ao estabelecer a multa, não define a destinação dos valores arrecadados,

D E C R E T A:

Art. 1º Compete aos órgãos de lotação dos servidores fiscais, integrantes da carreira de Auditoria de Fiscalização de Atividades Urbanas e de Saúde Pública, de acordo com os Anexos I e VI, da Lei nº 8.904, de 30 de abril de 2010, a lavratura do Auto de Infração para aplicação da penalidade prevista na Lei nº 9.755, de 10 de março de 2016.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 2º A multa de que trata a Lei nº 9.755, de 10 de março de 2016, será lançada no CPF e/ou CNPJ, do proprietário da linha telefônica de onde se originou o trote e será recolhida ao erário, através de Documento Único de Arrecadação Municipal (DUAM), emitido para esse fim específico, na “rubrica 4961”.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 65868253/16

INTERESSADO: Kely Gomes da Silva

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

DESPACHO Nº062/2016

À vista do contido nos Processos n.ºs 6.586.825-3/2016, 5.774.520-7/14 e 5.978.300-9/2014, *acato* o inteiro teor do Relatório n.º 020/2016 - CPPAD, exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, datado em 23 de agosto de 2016, às fls. 138/145, combinado com os Vistos em Inspeção PAD n.º 025/2016, às fls. 147/149, da Corregedoria Geral do Município, bem como a recomendação constante do Despacho n.º 1530/2016 - GAB, às fls. 150, do Controlador Geral do Município, ao tempo em que **JULGO**, nos termos dos artigos 151, III; 156, I; 163, I, 186 e 187 § 1º, da Lei Complementar n.º 011/1992, pela demissão da servidora **KELY GOMES DA SILVA, matrícula n.º 1179969-01**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infração ao art. 142, inciso XVII (*abandono de cargo, configurando-se pela ausência injustificada ao serviço por mais de trinta dias consecutivos ou sessenta dias intercalados*), do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **com retroação de efeitos a partir de 21 de abril de 2014**, determinando a expedição do respectivo ato e encaminhamento à Secretaria Municipal de Administração, para as providências.

Após, encaminhem-se os autos à Corregedoria Geral do Município, para Vistos em Inspeção Final e providências subsequentes.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 66896188/2016

INTERESSADO: SINFAR - Sindicato dos Farmaceuticos do Estado de Goiás

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº063/2016

À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 121, da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista aos servidores **LORENA BAIA DE OLIVEIRA ALENCAR, matrícula n.º440116** e **FÁBIO JOSÉ BASÍLIO, matrícula n.º 703109**, ocupantes dos cargos de Especialista em Saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de agosto de 2016 até 31 de julho de 2019**, liberando-os completamente de suas atividades, para exercerem, respectivamente, aos cargos de Presidente e Diretor de Relações Intersindicais, do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Goiás- SINFAR-GO, sem prejuízo de suas remunerações e da contagem do período, como se efetivo exercício, para todos os efeitos da carreira

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração, para os fins.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Procurador

PORTARIA Nº 09, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do Decreto nº 2302, de 18 de agosto de 2016, que altera o anexo do Decreto nº 1610, de 03 de julho de 2015, **R E S O L V E designar OSCAR WILDE AYRES DA SILVA, matrícula nº. 480738-01, CPF nº. 157.970.741-68, para exercer a função de confiança I, símbolo FC-1, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de setembro de 2016.**

**Cumpra-se
Publique-se**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO
Procurador Geral do Município

Av. do Cerrado, nº 999, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal – Goiânia / GO
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524-1097 / 6362 - procuradoriadpa@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2016

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **INTIMA** o servidore **José Aluísio e Araújo Júnior**, **processo nº 6.647.874-2/2016** para comparecer perante a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no dia 26/09/2016 às 8:30h**, para prestar suas declarações.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

RAPHAEL PINHEIRO SALES

Controlador Geral do Município
OAB – GO nº. 25.390

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2016

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **INTIMA** os servidores **Jaqueline Ferreira Borges Bernardes**, processo nº 6.713.008-1/2016, **Graciela Mesquita Tavares Leal**, processo 6.712.967-9/2016, **Cristina Botelho Pimentel**, processo 6.712.960-1/2016 para comparecerem perante a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no dia 28/09/2016 às 8:30h, 9:00h e 9:30h, respectivamente**, para prestar suas declarações.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

RAPHAEL PINHEIRO SALES

Controlador Geral do Município

OAB – GO nº. 25.390

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

TERMO DE ACORDO

Por este presente Termo de Acordo, para efeito de indenização por benfeitorias, de acordo com o Decreto 2.617, de 19 de agosto de 2011, que declara de utilidade pública, o imóvel que especifica e, conforme estabelece o art.10, do Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/1941, os infra-assinados, de um lado, o **Município de Goiânia**, entidade de Direito Público, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, Paço Municipal – Park Lozandes, nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado pelo Coordenador Geral das UEPs – Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – PUAMA, **Dr. Nelcivone Soares de Melo**, brasileiro, casado, médico, portador da CI. nº 126081-SSP/GO e CPF nº 021.473.351-34, pelo Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário, **Dr. Gustavo Silva Carneiro de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO sob o nº 27.511, portador do CI. nº 4525232- DGPC/GO e CPF nº 011.568.221-06, assistidos pelo Procurador Geral do Município, **Dr. Carlos de Freitas Borges Filho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 5.764, CI. nº 619600- SSP/GO e CPF nº 155.494.021-49 e, de outro lado, a **Sr. Eli Alvarenga de Oliveira**, brasileiro, portador da C.I nº 2768750 CTPS/GO e inscrito no CPF nº 192.294.291-04, viúvo, residente e domiciliado na Lt. 36/38, Qd. 86 A, Alameda Santa Rita, Setor Novo Horizonte, nesta Capital, pactuam as condições seguintes:

Cláusula Primeira: O objeto do presente Termo de Acordo é a concordância, com valor estipulado, para indenização de benfeitorias referentes a edificação de seu uso, situada em Área Pública Municipal, localizada na Alameda Santa Rita, Lt. 36/38, Qd. 86-A, , Setor Novo Horizonte, nesta capital, transferindo a posse da área a ser desapropriada ao **Município de Goiânia**, cujas benfeitorias foram avaliadas no valor total de **R\$ 383.838,00 (Trezentos e oitenta e três mil e oitocentos e trinta e oito reais)**, para a implantação das obras do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns, tudo conforme consta do Pareceres Técnicos nº 061/2016 – PUAMA, fls. 147/151; Parecer Jurídico nº 29/2016, fls. 179/183, Croqui – Levantamento em Campo (fl. 126/128), Caracterização do Imóvel (fls. 132/146), Laudo de Avaliação e Parecer Técnico nº 095/2016 da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia – CAIMU (fls. 153/168), que fazem parte dos autos dos Processos

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns**

Administrativos nº 61390367/61390405/2015, e determinado pelo Decreto nº 2.617, de 19 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.174, de 24 de agosto de 2011.

Parágrafo Único: O valor da indenização constante do caput desta cláusula será diretamente na **Conta Corrente nº 15172, Agência: 3061, Banco: SICOOB**, de titularidade da Sr. **Eli Alvarenga de Oliveira**.

Cláusula Segunda: O pagamento da indenização por benfeitorias será realizado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, fonte 191, financiador do Programa.

Cláusula Terceira: Fica autorizado o **Município de Goiânia**, após publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município e após o pagamento da importância devida ao detentor do imóvel localizado em área pública, a ocupar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a área referida na **Cláusula Primeira**, transferindo ao **Município de Goiânia** a posse que exercia sobre o imóvel e/ou benfeitorias.

Cláusula Quarta: O montante estabelecido na Cláusula Primeira fica sujeito à correção monetária (IGPM), a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município, caso o pagamento exceda o prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único: Em havendo pendências e/ou débitos que impeçam o efetivo pagamento do valor estabelecido na Cláusula Primeira, o prazo estabelecido no caput desta cláusula, somente começará a fluir a partir da data em que forem sanadas as pendências e devidamente comprovadas junto a Unidade Executora do Programa – UEP/PUAMA.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

Cláusula Quinta: Fica autorizado o Detentor do Imóvel, **Sr. Eli Alvarenga de Oliveira**, caso queira, a retirar as benfeitorias úteis e voluptuárias, porventura existentes em seu imóvel, até a data da desocupação do mesmo.

Parágrafo único: É de inteira responsabilidade do beneficiário promover junto aos órgãos competentes, a retirada de medidor de energia elétrica e hidrômetro.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Goiânia, 01 de setembro de 2016.

Eli Alvarenga de Oliveira

Detentor do Imóvel Urbano

Dr. Nelcivone Soares de Melo

Coordenador Geral das UEPs - PUAMA

Dr. Gustavo Silva Carneiro de Oliveira

Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário

Dr. Carlos de Freitas Borges Filho

Procurador Geral do Município

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns****TERMO DE ACORDO**

Por este presente Termo de Acordo, para efeito de indenização por benfeitorias, de acordo com o Decreto 2.617, de 19 de agosto de 2011, que declara de utilidade pública, o imóvel que especifica e, conforme estabelece o art.10, do Decreto Lei n° 3.365 de 21/06/1941, os infra-assinados, de um lado, o **Município de Goiânia**, entidade de Direito Público, sediada na Av. do Cerrado, n° 999, Paço Municipal – Park Lozandes, nesta Capital, inscrito no CNPJ n° 01.612.092/0001-23, neste ato representado pelo Coordenador Geral das UEPs – Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – PUAMA, **Dr. Nelcivone Soares de Melo**, brasileiro, casado, médico, portador da CI.n°126081-SSP/GO e CPF n° 021.473.351-34, pelo Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário, **Dr. Gustavo Silva Carneiro de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO sob o n° 27.511, portador do CI.n° 4525232- DGPC/GO e CPF n° 011.568.221-06, assistidos pelo Procurador Geral do Município, **Dr. Carlos de Freitas Borges Filho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o n° 5.764, CI.n°619600- SSP/GO e CPF n°155.494.021-49 e, de outro lado, o **Sr. Sinval Rodrigues de Almeida** brasileiro, casado, portador da C.I n° 966927 SSP/GO e inscrito no CPF n° 132.479.561-15, e sua esposa **Alaíde Pereira de Almeida**, brasileira, casada, portadora da C.I. n° 365.968 2ª Via SSP/GO e inscrita no CPF n° 288.510.211-04, ambos residentes e domiciliados na Alameda Santa Rita,; Qd. 86-A, Lt. 25, 26, 27, Setor Novo Horizonte, nesta Capital, pactuam as condições seguintes:

Cláusula Primeira: O objeto do presente Termo de Acordo é a concordância, com valor estipulado, para indenização de benfeitorias referentes a edificação de seu uso, situada em Área Pública Municipal, localizada na Alameda Santa Rita, Qd. 86-A, Lt. 25, 26, 27, Setor Novo Horizonte, nesta capital, transferindo a posse da área a ser desapropriada ao **Município de Goiânia**, cujas benfeitorias foram avaliadas no valor total de **R\$ 820.962,75 (Oitocentos e vinte mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, para a implantação das obras do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns, tudo conforme consta do Pareceres Técnicos e Caracterização do Imóvel n° 060/2016 – PUAMA (fls. 368/395); Parecer Jurídico n° 030/2016 (fls.445/449), Croqui –

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns**

Levantamento em Campo (fl. 396/401), (fls. 132/146), Laudo de Avaliação nº 098/2016 e Parecer Técnico nº 094/2016 da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia – CAIMU (fls. 409/428), que fazem parte dos autos dos Processos Administrativos nº 60491151/60491224/60491313/2015, e determinado pelo Decreto nº 2.617, de 19 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.174, de 24 de agosto de 2011.

Parágrafo Único: O valor da indenização constante do caput desta cláusula será paga na **Conta Conjunta Poupança nº 1001129-9, Agência: 1777, Banco: Bradesco**, de titularidade do Sr. **Sinval Rodrigues de Almeida e Srª. Alaide Pereira de Almeida**.

Cláusula Segunda: O pagamento da indenização por benfeitorias será realizado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, fonte 191, financiador do Programa.

Cláusula Terceira: Fica autorizado o **Município de Goiânia**, após publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município e após o pagamento da importância devida aos detentores do imóvel localizado em área pública, a ocupar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a área referida na **Cláusula Primeira**, transferindo ao **Município de Goiânia** a posse que exercia sobre o imóvel e/ou benfeitorias.

Cláusula Quarta: O montante estabelecido na Cláusula Primeira fica sujeito à correção monetária (IGPM), a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município, caso o pagamento exceda o prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único: Em havendo pendências e/ou débitos que impeçam o efetivo pagamento do valor estabelecido na Cláusula Primeira, o prazo estabelecido no caput desta cláusula, somente começará a fluir a partir da data em que forem sanadas as pendências e devidamente comprovadas junto a Unidade Executora do Programa – UEP/PUAMA.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

Cláusula Quinta: Ficam autorizados os Detentores do Imóvel, **Sr. Sinval Rodrigues de Almeida e sua esposa Alaide Pereira de Almeida**, caso queiram, a retirar as benfeitorias úteis e voluptuárias, porventura existentes em seu imóvel, até a data da desocupação do mesmo.

Parágrafo único: É de inteira responsabilidade dos beneficiários promover junto aos órgãos competentes, a retirada de medidor de energia elétrica e hidrômetro.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Goiânia, 05 de setembro de 2016.

Sinval Rodrigues de Almeida

Detentor do Imóvel Urbano

Alaide Pereira de Almeida Detentora

do Imóvel Urbano

Dr. Nelcivone Soares de Melo

Coordenador Geral das UEPs - PUAMA

Dr. Gustavo Silva Carneiro de Oliveira

Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário

Dr. Carlos de Freitas Borges Filho

Procurador Geral do Município

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3261/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 59595423/2014,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **WALTER JOSÉ INOCÊNCIO**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 257680-03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Parecer nº 1713/2014 da Assessoria Técnico-Jurídica, desta Secretaria, para efeito de aposentadoria, **tempo de serviço público**, disponibilidade e **adicional por tempo** de serviço, a partir de sua concessão.

01.08.1994 a 01.11.1994 – totalizando 00 ano, 03 meses e 00 dia.

02.01.1995 a 01.01.1998 – totalizando 02 anos, 11 meses e 29 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:28



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3262/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 60755507/2015,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **ELIANA CABRAL TERTULIANO**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 208698-04, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público**, para efeito de aposentadoria, **adicional tempo de serviço** e disponibilidade, a partir de sua concessão.

02.01.2001 a 23.02.2003, totalizando 02 anos, 01 mês e 21 dias.

Ainda, os períodos abaixo relacionados, de serviço privado conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS a partir da sua concessão, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

05.03.1990 a 01.02.1991 – totalizando 00 ano, 10 meses e 27 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:33



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3263/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 57159898/2014,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, matrícula nº 758795-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público**, para efeito de aposentadoria, **adicional tempo de serviço** e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.04.2005 a 08.02.2011, totalizando 05 anos, 10 meses e 08 dias.

Ainda, os períodos abaixo relacionados, de serviço privado conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS a partir da sua concessão, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.04.1986 a 30.11.1988 – totalizando 02 anos, 08 meses e 00 dia.

01.12.1988 a 01.11.1989 – totalizando 00 ano, 11 meses e 01 dia.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:29



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3264/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 57202254/2014,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **VONICA VALERIA SILVA DE JESUS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 377945-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Parecer nº 0729/2014 da Assessoria Técnico-Jurídica, desta Secretaria, para efeito de aposentadoria, **tempo de serviço público**, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

26.01.1998 a 30.06.1998, totalizando 00 ano, 05 meses e 04 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3265/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 28, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 62403624/2015.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **SARA LUIZA PINTO RAMOS** ocupante do cargo de Profissional da Educação II, matrícula nº 551180-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pela GOIASPREV, **tempo de serviço público**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

25.06.2004 a 28.03.2005, totalizando 00 ano, 07 meses e 28 dias.

E ainda o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

18.10.1999 a 20.01.2003, totalizando 03 anos, 03 meses e 03 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:29



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3266/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 28, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 62797100/2015,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **SUZE PONTES LEITE** ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1158678-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Aparecida de Goiânia/APARECIDAPREV, **tempo de serviço público**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

08.12.2010 a 06.12.2012, totalizando 01 ano, 11 meses e 28 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3267/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 28, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 61893784/2015.

RESOLVE:

I- Tornar sem efeito a PORTARIA- SEMGEP Nº 1110/2015, de 02 de junho de 2015 que averbou o tempo de Serviço da Servidora **SELENE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 1013238-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

II- Averbar, o tempo de serviço da referida servidora, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público**, para efeito de aposentadoria, **adicional tempo de serviço** e disponibilidade, a partir de sua concessão.

21.01.2010 a 28.01.2010, totalizando 00 ano, 00 mês e 07 dias.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.06.2002 a 23.01.2006, totalizando 03 anos, 07 meses e 23 dias.

24.01.2006 a 07.01.2009, totalizando 02 anos, 11 meses e 14 dias.

01.06.2009 a 20.01.2010, totalizando 00 ano, 07 meses e 20 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:29



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3268/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 28, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 62246511/2015,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **MARLANE FRAGA DE CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, matrícula nº 966800-02, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público**, para efeito de aposentadoria, **adicional tempo de serviço** e disponibilidade, a partir de sua concessão.

04.06.2009 a 08.05.2011, totalizando 01 ano, 11 meses e 05 dias.

Ainda, os períodos abaixo relacionados, de serviço privado conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS a partir da sua concessão, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.11.1987 a 06.09.1990 – totalizando 02 anos, 07 meses e 06 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:29



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3269/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 28, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 60877165/2015,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **JULIANE SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, matrícula nº 431230-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público**, para efeito de aposentadoria, **adicional tempo de serviço** e disponibilidade, a partir de sua concessão.

27.04.2006 A 01.04.2009, totalizando 02 anos, 11 meses e 05 dias.

Ainda, os períodos abaixo relacionados, de serviço privado conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS a partir da sua concessão, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.11.1998 a 26.04.2006 – totalizando 07 anos, 05 meses e 26 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:29



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3270/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 57126221/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **MARIA JULIA DINIZ RIBEIRO FERRANTE**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 385018-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e Informação Funcional nº 13900/2014 do Departamento de Documentação e Cadastro Funcional, desta Secretaria, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

26.01.1998 a 30.06.1998 – totalizando 00 ano, 05 meses e 24 dias.

01.08.1998 a 20.08.1998 – totalizando 00 ano, 00 mês e 20 dias.

E ainda o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

02.08.1999 a 31.07.2001 – totalizando 01 ano, 11 meses e 29 dias.

01.03.2002 a 31.10.2002 – totalizando 00 ano, 08 meses e 00 dia.

06.03.2003 a 30.05.2003 – totalizando 00 ano, 02 meses e 25 dias.

01.12.2003 a 30.01.2004 – totalizando 00 ano, 02 meses e 00 dia.

01.04.2004 a 30.11.2004 – totalizando 00 ano, 08 meses e 00 dia.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:29



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3271/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 56749985/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **REJANE CAMPOS SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 370754-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

01.02.2001 a 01.01.2005 – totalizando 03 anos, 11 meses e 01 dia.

16.09.2009 a 01.03.2010 – totalizando 00 ano, 05 meses e 16 dias.

03.03.2010 a 01.04.2011 – totalizando 01 ano, 00 mês e 29 dias.

02.04.2011 a 20.05.2011 – totalizando 00 ano, 01 mês e 19 dias.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

13.12.1990 a 18.06.1991 - totalizando 00 ano, 06 meses e 06 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:29

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3272/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 30201574/2006.

RESOLVE:

Desaverbar dos assentamentos funcionais da servidora **MARIA CRISTINA SOUSA GUERRA**, matrícula nº 614025-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, todos os períodos levados a efeito pela Portaria – SMARH nº 4801/2006, de 11 de dezembro de 2006, constante no processo nº 30201574/2006.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3273/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 59094076/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **DEVANIR ROSA NERES SOARES**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 444979-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

27.04.2006 a 18.04.2008, totalizando 01 ano, 11 meses e 22 dias.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.03.1977 a 21.08.1980, totalizando 03 anos, 05 meses e 21 dias.

01.05.1999 a 26.04.2006, totalizando 06 anos, 11 meses e 26 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:34



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3274/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 60240507/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **MARCIA VIEIRA DO NASCIMENTO ELIAS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 807117-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

01.10.2006 a 30.11.2006, totalizando 00 ano, 02 meses e 00 dia.
10.05.2010 a 30.03.2011, totalizando 00 ano, 10 meses e 21 dias.
01.04.2011 a 27.12.2011, totalizando 00 ano, 08 meses e 27 dias.
03.02.2012 a 04.05.2012, totalizando 00 ano, 03 meses e 02 dias.
19.11.2012 a 21.12.2012, totalizando 00 ano, 01 mês e 03 dias.
17.01.2013 a 17.05.2013, totalizando 00 ano, 04 meses e 01 dia.
20.05.2013 a 29.06.2013, totalizando 00 ano, 01 mês e 10 dias.
01.08.2013 a 31.10.2013, totalizando 00 ano, 03 meses e 00 dia.
03.12.2013 a 20.12.2013, totalizando 00 ano, 00 mês e 18 dias.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

02.05.1985 a 17.12.1986, totalizando 01 ano, 07 meses e 07 dias.
02.02.1987 a 13.04.1990, totalizando 03 anos, 02 meses e 12 dias.
01.06.1990 a 29.01.1992, totalizando 01 ano, 07 meses e 29 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:34



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3275/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 65068206/2016.

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 1414/2016, de 22 de junho de 2016, referente à averbação de tempo de serviço nos assentamentos funcionais do servidor **JOSE CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº 165573-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na parte relativa ao período específico.

Onde se lê: 27.12.1998 a 24.11.1989

Lê se: 27.12.1988 a 24.11.1989

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:34



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3276/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 64294270/2015.

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 2042/2016, de 15 de agosto de 2016, referente à averbação de tempo de serviço nos assentamentos funcionais da servidora **NEILA PEREIRA MUNDIM**, matrícula nº 885720-05, ocupante do cargo de Profissional da Educação, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esporte, na parte relativa ao período específico.

Onde se lê: 08.02.12008 a 29.09.2008

Lê se: 08.02.2008 a 29.09.2008

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:34



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3277/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 55812209/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **JESUANE KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula n.º 724580-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

03.08.2000 a 31.10.2000 – totalizando 00 ano, 02 meses e 28 dias.

18.11.2005 a 17.12.2005 – totalizando 00 ano, 01 mês e 00 dia.

04.05.2009 a 23.12.2009 – totalizando 00 ano, 07 meses e 20 dias.

25.01.2010 a 14.02.2011 – totalizando 00 ano, 01 ano e 20 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:34



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3278/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 60893667/2015,

RESOLVE:

Averbaro tempo de serviço de **MORGANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula n.º 611921-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público**, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

28.05.2003 a 30.06.2003 – totalizando 00 ano, 01 mês e 03 dias.

04.08.2003 a 31.12.2003 – totalizando 00 ano, 04 meses e 27 dias.

29.01.2004 a 30.06.2004 – totalizando 00 ano, 05 meses e 02 dias.

26.08.2004 a 14.10.2004 – totalizando 00 ano, 01 mês e 19 dias.

31.01.2005 a 01.01.2006 – totalizando 00 ano, 11 meses e 01 dia.

23.01.2006 a 22.12.2006 – totalizando 05 anos, 11 meses e 00 dia.

03.09.2013 a 30.12.2013 – totalizando 00anos, 03 meses e 28 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:34

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3279/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, em conformidade com o Artigo 113 da Lei Complementar 011 de 11 de maio de 1992, bem como na Lei Complementar nº 64/90, inciso II, alínea “I”, artigo 1º, conforme o contido no Processo nº 66688518/2016;

RESOLVE:

Cessar a partir de 12 de agosto de 2016, os efeitos da **PORTARIA Nº 1676/2016**, de 11 de julho de 2016, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor **RUI DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 497533-02, lotada na Controladoria Geral do Município.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3280/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 66913937/2016,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 2059/2016, de 16 de agosto de 2016, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora **MURYA KARLA DA ROCHA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, matrícula nº 1097415-01, na parte relativa ao gozo, para considerar como sendo correto “**01.09.2016 a 30.11.2016**”, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3281/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 63569402/2015,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 0777/2015, de 08 de maio de 2015, que concedeu 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular** ao servidor **ROMULO VAZ BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 677590-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa ao início do gozo, para considerar como sendo **“03.09.2015 a 02.09.2017”**, conforme solicitação do servidor, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3282/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 309, de 04 de fevereiro de 1994, conforme o contido no Processo nº 66711544/2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARLIZE DO RUSCIO BUENO PIMENTEL**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 595896-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 04 de outubro de 2016 a 03 de outubro de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3283/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 61512390/2015.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **LARISSA SILVA MOREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 848107-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

20.08.2007 a 21.12.2007, totalizando 00 ano, 04 meses e 02 dias.

01.02.2008 a 23.12.2008, totalizando 00 ano, 10 meses e 23 dias.

24.02.2010 a 21.03.2011, totalizando 01 ano, 00 mês e 28 dias.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

24.12.2008 a 25.01.2010, totalizando 01 ano, 01 mês e 02 dias.

22.03.2011 a 23.01.2012, totalizando 00 ano, 10 meses e 02 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:34



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3284/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 61464557/2015.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **YVES DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Profissional da Educação, matrícula nº 961620-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

04.05.2009 a 23.12.2009 - totalizando 00 ano, 07 meses e 20 dias.

25.01.2010 a 24.12.2010 - totalizando 00 ano, 11 meses e 00 dia.

01.04.2011 a 20.12.2011 - totalizando 00 ano, 08 meses e 20 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3285/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 58681938/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **ELAINE SILVERIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 954756-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

01.08.2006 a 31.12.2007 – totalizando 01 ano, 05 meses e 00 dia.

01.02.2008 a 31.12.2008 – totalizando 00 ano, 11 meses e 00 dia.

01.04.2009 a 30.12.2009 – totalizando 00 ano, 09 meses e 00 dia.

25.01.2010 a 23.12.2010 – totalizando 00 ano, 10 meses e 29 dias.

E ainda o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.12.2001 a 02.05.2003 – totalizando 01 ano, 05 meses e 02 dias.

05.02.2004 a 21.08.2004 – totalizando 00 ano, 06 meses e 17 dias.

01.10.2005 a 31.10.2005 – totalizando 00 ano, 01 mês e 00 dia.

01.03.2006 a 31.03.2006 – totalizando 00 ano, 01 mês de 00 dia.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3286/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 62862581/2015.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **NILVA BARBOSA DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 979724-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

01.02.2004 a 31.12.2004 – totalizando 00 ano, 11 meses e 00 dia.

01.02.2005 a 31.12.2005 – totalizando 00 ano, 11 meses e 00 dia.

01.08.2006 a 31.12.2006 – totalizando 00 ano, 05 meses e 00 dia.

27.08.2007 a 01.09.2010 – totalizando 03 anos, 00 mês e 05 dias.

02.09.2010 a 05.05.2011 – totalizando 00 ano, 08 meses e 04 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3287/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 44418789/2011.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **KAROLINA ROSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 372650-02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

13.06.2005 a 20.09.2006, totalizando 01 ano, 03 meses e 08 dias.

01.10.2006 a 30.11.2007, totalizando 01 ano, 02 meses e 00 dia.

15.10.2007 a 04.01.2008, totalizando 00 ano, 01 mês e 04 dias.

07.01.2008 a 05.04.2008, totalizando 00 ano, 02 meses e 29 dias.

17.04.2008 a 08.07.2009, totalizando 01 ano, 02 meses e 29 dias.

01.08.2009 a 30.11.2009, totalizando 00 ano, 03 meses e 29 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:39



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3288/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 55596174/2013.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **WASHINGTON MATEUS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Profissional da Educação, matrícula nº 949060-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

02.03.2009 a 23.12.2009 - totalizando 00 ano, 09 meses e 22 dias.

02.02.2010 a 01.04.2010 - totalizando 01 ano, 01 mês e 29 dias.

02.04.2011 a 04.08.2011 - totalizando 00 ano, 04 meses e 04 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:38

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3289/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 57860715/2014/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **JAQUELINE DE SOUSA TAVARES**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 1012541-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

02.09.2008 a 31.03.2009 – totalizando 00 ano, 06 meses e 29 dias.

25.01.2010 a 18.02.2011 – totalizando 01 ano, 00 mês e 24 dias.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.03.2006 a 30.11.2007 – totalizando 01 ano, 09 meses e 00 dia.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3290/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 57381671/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **MARIA APARECIDA DUARTE NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 954519-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

01.04.2009 a 23.12.2009 – totalizando 00 ano, 08 meses e 23 dias.

25.01.2010 a 03.03.2011 – totalizando 01 ano, 01 mês e 09 dias.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

08.09.1978 a 21.10.1978 – totalizando 00 ano, 01 mês e 14 dias.

01.11.1978 a 27.01.1979 – totalizando 00 ano, 02 meses e 27 dias.

12.11.1979 a 06.12.1979 – totalizando 00 ano, 00 mês e 25 dias.

01.12.1990 a 04.12.1991 – totalizando 01 ano, 00 mês e 04 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:38



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3291/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 59350285/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **JOANA CARDOSO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 728292-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

25.02.2002 a 31.12.2002 – totalizando 00 ano, 10 meses e 06 dias.

E ainda o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.03.1988 a 16.08.1990 – totalizando 02 anos, 05 meses e 16 dias.

01.09.1990 a 19.12.1997 – totalizando 07 anos, 03 meses e 19 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3292/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos Processos conforme relacionados;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 3292/2016**

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	GOZO INÍCIAL	GOZO FINAL
01	60856401	Valdirene Ferreira Soares	895202.01	31.03.2008 a 30.03.2013	03.09.2016	02.12.2016
02	65993481	Angelina Pereira Cardoso de Guano	390933-02	27.04.2005 a 26.04.2010	05.09.2016	04.12.2016

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3293/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos Processos conforme relacionados;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 3293/2016

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	GOZO INÍCIAL	GOZO FINAL
01	66452972	Selma Cardoso da Silva Macedo	102938-01	06.05.2011 a 05.05.2016	01.11.2016	31.01.2017
02	57020580	Lucia Costa Ramos	941581-01	09.01.2009 a 08.01.2014	07.11.2016	06.02.2017
03	66874044	Edilson Bezerra Silva	910988-01	05.05.2008 a 04.05.2013	10.11.2016	09.02.2017
04	56659862	Eliane da Silva Ribeiro	438707-01	19.04.1999 a 18.04.2004	15.11.2016	14.02.2017
05	66803970	Maria Edna Vaz	106445-01	19.03.1992 a 18.03.1997	21.11.2016	20.02.2017
06	61750037	Maria Ilze Pereira Lima	1033409-01	12.04.2010 a 11.04.2015	21.11.2016	20.02.2017
07	66753280	Jannice Guimarães e Souza	783803-01	04.08.2006 a 03.08.2011	28.11.2016	27.02.2017

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:38

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3294/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos Processos conforme relacionados;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 3294/2016

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	GOZO INICIAL	GOZO FINAL
01	66482782	Erenilma Oliveira Teles	909882-01	29.04.2008 a 28.04.2013	01.10.2016	31.12.2016
02	66528499	Geovanna de Mesquita Costa	548413-03	14.01.2003 a 13.01.2008	01.10.2016	31.12.2016
03	66721361	Adriana Siqueira de Souza	967823-01	10.06.2009 a 09.06.2014	01.10.2016	31.12.2016
04	63113441	Andre Gonçalves da Silva	690570-01	04.08.2010 a 03.08.2015	03.10.2016	02.01.2017
05	62994240	Maria Roseli Guilhard	1001817-01	15.12.2009 a 14.12.2014	03.10.2016	02.01.2017
06	64427237	Sandra Tobias Teixeira	679658-01	04.05.2010 a 03.05.2015	03.10.2016	02.01.2017
07	67008006	Martha Miranda de Aguiar Santos	963232-01	19.05.2009 a 18.05.2014	03.10.2016	02.01.2017
08	66274357	Elisabete Pereira dos Santos	678600-01	29.04.2005 a 28.04.2010	05.10.2016	04.01.2017
09	65171070	Maria Aparecida da Silva Dutra	720542-01	29.12.2005 a 28.12.2010	08.10.2016	07.01.2017
10	66739953	Jose Venancio de Ramos	371696-02	01.09.2008 a 31.08.2013	10.10.2016	09.01.2017

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:38



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3295/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 57555190/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **ELIAS OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 672599-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

03.08.1984 a 21.06.1988, totalizando 03 anos, 10 meses e 19 dias.

21.02.2005 a 31.05.2008, totalizando 03 anos, 03 meses e 10 dias.

01.06.2008 a 31.12.2008, totalizando 00 ano, 07 meses e 00 dia.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

14.05.1974 a 30.07.1974, totalizando 00 ano, 02 meses e 17 dias.

01.11.1977 a 31.03.1980, totalizando 02 anos, 05 meses e 00 dia.

11.08.1981 a 30.09.1981, totalizando 00 ano, 01 mês e 20 dias.

01.01.1983 a 30.10.1983, totalizando 00 ano, 10 meses e 00 dia.

10.11.1983 a 08.01.1984, totalizando 00 ano, 01 mês e 29 dias.

02.07.1984 a 31.07.1984, totalizando 00 ano, 00 mês e 29 dias.

01.03.1997 a 28.11.1997, totalizando 00 ano, 08 meses e 28 dias.

02.05.2000 a 31.01.2001, totalizando 00 ano, 08 meses e 29 dias.

01.05.2002 a 22.01.2005, totalizando 02 anos, 08 meses e 22 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:41



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3296/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 60067465/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **IONE RODRIGUES FAGUNDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, matrícula nº 1015320-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

25.01.2010 a 28.02.2011, totalizando 01 ano, 01 mês e 06 dias.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

02.05.1980 a 02.09.1980, totalizando 00 ano, 04 meses e 01 dia.

15.09.1981 a 10.07.1983, totalizando 01 ano, 09 meses e 26 dias.

19.10.1983 a 19.01.1984, totalizando 00 ano, 03 meses e 01 dia.

11.07.1985 a 18.03.1986, totalizando 00 ano, 08 meses e 08 dias.

01.05.2001 a 30.09.2002, totalizando 01 ano, 05 meses e 00 dia.

01.10.2003 a 18.12.2007, totalizando 04 anos, 02 meses e 18 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:41



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3297/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23, 43 e 58 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014, conforme o contido no Processo nº 65579961/2016,

RESOLVE:

Retificar o item 29 da **PORTARIA Nº 2270/2015**, de 11 de novembro de 2015, que incorporou gratificação a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento do servidor **FELIPE JUNIOR PEREIRA DE MATOS**, matrícula nº 819638-03, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, na parte relativa ao contrato 02, para considerar como sendo, “**matrícula nº 819638-03**”, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3298/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 28, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 55699810/2014,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **SIRLENE ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 1105299-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público**, para efeito de aposentadoria, **adicional tempo de serviço** e disponibilidade, a partir de sua concessão.

16.06.2008 a 01.09.2011, totalizando 03 anos, 02 meses e 15 dias.

Ainda, os períodos abaixo relacionados, de serviço privado conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS a partir da sua concessão, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

20.08.1998 a 20.08.1999 – totalizando 01 ano, 00 mês e 01 dia.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:41



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3299/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto Nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 116 da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 65803623/2016,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARLENE MARIA MIRANDA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula n.º 191051-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **CONTAGEM EM DOBRO DA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, adquirida e não gozada referente ao quinquênio compreendido entre **02/04/1992 a 01/04/1997**, para fins de aposentadoria, a partir de sua concessão.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3300/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 67064992/2016,

RESOLVE:

Cessar a partir de 08 de agosto de 2016, os efeitos da **PORTARIA Nº 0225/2015**, de 13 de fevereiro de 2015, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **CLESIA DE JESUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 665711-03, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3301/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto nos Artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011 de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, Decreto nº 332 de 04 de fevereiro de 1994, conforme o contido nos Processos relacionados;

RESOLVE:

Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à porcentagem conforme o descrito, sobre o vencimento de seus cargos efetivos, respectivamente, com as devidas retroações especificadas no citado Anexo.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 3301/2016

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORCENTAGEM	RETROAÇÃO
01	60704813	ELAINE SOUZA DA SILVA	1095854-01	12%	21/12/2015
02	63256668	HELBER MACHADO DE ARAUJO	1089757-01	12%	18/09/2015
03	63836885	MARISE DA SILVA BEZERRA DE MELO	1104802-01	2,5%	05/11/2015
04	60712948	SILENE MENDES DE SOUSA	1001191-01	12%	02/06/2015
05	60898821	CREUSA NOVAIS DE SOUZA	17906-01	12%	29/12/2015
06	63818968	ISABEL SOARES DE JESUS	1062808-02	05%	04/11/2015
07	51635451	WANDIRLENE V. FERNANDES	894494-01	09%	20/10/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3302/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 127e Artigo 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 60433909/2015,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **CHRISTINA ROSA PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 359041-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria e disponibilidade e **adicional tempo de serviço** a partir de sua concessão.

24.09.1997 a 23.10.1997, totalizando 00 ano, 00 mês e 29 dias.

26.01.1998 a 01.07.1998, totalizando 00 ano, 05 meses e 05 dias.

Ainda, os períodos abaixo relacionados, de serviço privado conforme Certidão expedida Prefeitura do Município de São Paulo, líquidos de efetivo de serviço privado, a serem averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria, disponibilidade.

04.07.1984 a 03.01.1989, totalizando 02 anos, 08 meses e 01 dia.

15.01.1984 a 04.02.1985, totalizando 01 ano, 09 meses e 10 dias,

27.05.1997 a 23.09.1997, totalizando 00 ano, 03 meses e 26 dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 03 anos, 00 mês e 18 dias**, líquidos de efetivo serviço privado, a serem averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria, disponibilidade.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:41



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3303/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como a Emenda Constitucional nº 041, de 16 de dezembro de 2003 e conforme o contido no Processo nº 65092182/2016,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARCIA MARIA DE PAULA GOMES**, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, matrícula nº 84310-01, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, **ABONO DE PERMANÊNCIA** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, retroativo a 24 de fevereiro de 2016, enquanto permanecer em atividade.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3304/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, em conformidade com o Artigo 113 da Lei Complementar 011 de 11 de maio de 1992, bem como na Lei Complementar nº 64/90, inciso II, alínea “I”, artigo 1º, conforme o contido no Processo nº 66676251/2016;

RESOLVE:

Cessar a partir de 13 de agosto de 2016, os efeitos, do item 01, da **PORTARIA Nº 1676/2016**, de 11 de julho de 2016, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor **FERNANDO LEMES ROCHA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 780715-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3305/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, em conformidade com o Artigo 113 da Lei Complementar 011 de 11 de maio de 1992, bem como na Lei Complementar nº 64/90, inciso II, alínea “I”, artigo 1º, conforme o contido no Processo nº 66632768/2016;

RESOLVE:

Cessar a partir de 16 de agosto de 2016, os efeitos, do item 04, da **PORTARIA Nº 1595/2016**, de 05 de julho de 2016, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor **AMARILDO PEREIRA**, ocupante do cargo de Procurador do Município, matrícula nº 83658-01, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3306/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, em conformidade com o Artigo 113 da Lei Complementar 011 de 11 de maio de 1992, bem como na Lei Complementar nº 64/90, inciso II, alínea “I”, artigo 1º, conforme o contido no Processo nº 66692639/2016;

RESOLVE:

Cessar a partir de 16 de agosto de 2016, os efeitos, do item 04, da **PORTARIA Nº 1798/2016**, de 26 de julho de 2016, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor **ALVES BATISTA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 106402-02, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3307/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto Nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 116 da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 66309452/2016,

RESOLVE:

Conceder a servidora **VERA LUCIA DE SOUSA CARDOSO FERNANDES**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula n.º 236306-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **CONTAGEM EM DOBRO DA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, adquirida e não gozada referente ao quinquênio compreendido entre **09/08/1993 a 08/08/1998**, para fins de aposentadoria, a partir de sua concessão.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3308/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como a Emenda Constitucional nº 041, de 16 de dezembro de 2003 e conforme o contido no Processo nº 55489190/2013,

RESOLVE:

Conceder a servidora **LUCIA HELENA FERREIRA PINTO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 602108-02, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, **ABONO DE PERMANÊNCIA** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, retroativo a 16 de dezembro de 2013, enquanto permanecer em atividade.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3309/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 61630775/2015,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PAULO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 104191-01, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **12.07.2010 a 11.07.2015**, para ser gozada no período de 05 de dezembro de 2016 a 04 de março de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3310/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 64077643/2015,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ARNALDO FRANCISCO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, matrícula nº 87572-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **10.02.1989 a 09.02.1994 e 10.02.1999 a 09.02.2004**, para ser gozada no período de 25 de agosto de 2016 a 24 de fevereiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3311/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 66987965/2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSE VICENTE DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, matrícula nº 94170-01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **05.10.1996 a 04.10.2001, 05.10.2001 a 04.10.2006 e 05.10.2006 a 04.10.2011**, para ser gozada no período de 01 de novembro de 2016 a 31 de julho de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3312/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 66783308/2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA HELENA SIQUEIRA DE SOUZA MARTINS**, ocupante do cargo Agente de Serviços Operacionais, matrícula nº 106992-01, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **22.01.1991 a 21.01.1996 e 22.01.2011 a 21.01.2016**, para ser gozada no período de 20 de setembro de 2016 a 19 de março de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3313/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o disposto nos Artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011 de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, Decreto nº 332 de 04 de fevereiro de 1994, bem como o contido nos Processos relacionados;

RESOLVE:

Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à porcentagem conforme o descrito, sobre o vencimento de seus cargos efetivos, respectivamente, com as devidas retroações especificadas no citado Anexo.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 3313/2016

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	RETROAÇÃO	PORCENTAGEM
01	63062936	Denise Correia Matos Magalhaes	1031481-01	01.09.2015	2,5 % (dois e meio por cento)
02	65486181	Maria Dalva de Sousa Moraes	85545-01	23.03.2016	2,5 % (dois e meio por cento)
03	35333002	Nilva Rodrigues de Oliveira	782807-01	13.07.2016	5 % (cinco por cento)
04	25709144	Jacqueline Gomes do Nascimento	486205-01	07.03.2016	9 % (nove por cento)
05	48688772	Katia Suzy Silva Ribeiro	232980-02	07.03.2016	9 % (nove por cento)
06	63754072	Helia Pessoa da Costa Arantes	363243-01	07.03.2016	9 % (nove por cento)
07	66163768	Alaerte Luiza dos Santos Costa	1101153-01	20.05.2016	9 % (nove por cento)
08	66164209	Celiamar Flamina Cotrim de Souza	1091921-01	20.05.2016	9 % (nove por cento)
09	31002826	Vilanice Liberalina da Silva Martins	581291-02	23.11.2015	12 % (doze por cento)
10	60800677	Maria Gomes da Silva	1086278-01	12.01.2016	12 % (doze por cento)
11	61395512	Maria Rita da Silva Moura	1087029-01	28.04.2015	12 % (doze por cento)
12	60754373	Eliete Rodrigues de Camargo	1091131-01	21.12.2015	12 % (doze por cento)
13	61643818	Jocelina Pereira de Souza Paula	1086502-01	12.01.2016	12 % (doze por cento)
14	60963011	Joana Darc Santos Marinho Rosa	1105752-01	05.02.2016	12 % (doze por cento)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3314/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 63743089/2015.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **WALDETE GONÇALVES AUGUSTO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 847739-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

14.08.2007 a 21.12.2007, totalizando 00 ano, 04 meses e 08 dias.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.07.1983 a 01.07.1986, totalizando 03 anos, 00 mês e 01 dia.

20.10.1986 a 15.01.1987, totalizando 00 ano, 02 meses e 26 dias.

16.01.1987 a 26.08.1988, totalizando 01 ano, 07 meses e 11 dias.

01.12.1988 a 25.04.1989, totalizando 00 ano, 04 meses e 25 dias.

23.05.1989 a 12.09.1989, totalizando 00 ano, 03 meses e 20 dias.

01.11.1989 a 20.12.1993, totalizando 04 anos, 01 mês e 20 dias.

01.09.1994 a 24.09.1997, totalizando 03 anos, 00 mês e 24 dias.

08.06.1998 a 15.07.1999, totalizando 01 ano, 01 mês e 08 dias.

01.03.2001 a 01.05.2001, totalizando 00 ano, 02 meses e 01 dia.

02.07.2001 a 30.06.2006, totalizando 04 anos, 11 meses e 29 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:45



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3315/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 15208848/1999.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **SUMARA GONÇALVES DE ALMEIDA E BATISTA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 274739-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pela Goiás Previdência - GOIASPREV, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

25.08.1994 a 15.02.1995, totalizando 00 ano, 05 meses e 10 dias.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.04.1991 a 01.10.1991, totalizando 00 ano, 06 meses e 01 dia.

01.03.1994 a 24.08.1994, totalizando 00 ano, 05 meses e 24 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:43



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3316/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 55694214/2015.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **DANIELLA SILVA**, ocupante do cargo de Profissional da Educação, matrícula nº 627925-09, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pela Goiás Previdência – GOIASPREV, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

12.08.2004 a 23.12.2004 - totalizando 00 ano, 04 meses e 12 dias.

02.04.2005 a 31.12.2005 - totalizando 00 ano, 08 meses e 29 dias.

23.01.2006 a 22.12.2006 - totalizando 00 ano, 11 meses e 00 dia.

03.05.2007 a 28.06.2007 - totalizando 00 ano, 01 mês e 26 dias.

01.08.2007 a 31.10.2007 - totalizando 00 ano, 03 meses e 00 dia.

03.08.2009 a 23.12.2009 - totalizando 00 ano, 04 meses e 21 dias.

25.01.2010 a 17.02.2011 - totalizando 01 ano, 00 mês e 23 dias.

01.04.2011 a 30.06.2011 - totalizando 00 ano, 03 meses e 00 dia.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:43



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3317/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 36553766/2009.

RESOLVE:

Desaverbar dos assentamentos funcionais da servidora **SONIA ARLETE VIEIRA**, matrícula nº 184020-01, ocupante do cargo de Profissional da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos especificados a seguir levados a efeito pela Portaria – SMARH nº 0555, de 13 de fevereiro de 2009, constante no processo nº 36553766/2009.

04.03.1990 a 02.02.1992, totalizando 00 ano, 10 meses e 23 dias.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3318/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 53693482/2013.

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 1553/2016, de 01 de julho de 2016, referente à averbação de tempo de serviço nos assentamentos funcionais do servidor **CLEONIZAR COSTA ALVES**, matrícula nº 732427-05, ocupante do cargo de Profissional da Educação, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esporte, na parte relativa ao período específico.

Onde se lê: 25.01.2010 a 15.12.2011, total 01 ano, 00 mês e 21 dias.

Lê se: 25.01.2010 a 15.02.2011, total 01 ano, 00 mês e 21 dias.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3319/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 54770103/2013.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **SILVANA NERES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Profissional da Educação, matrícula nº 551201-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

28.01.2002 a 30.06.2002 totalizando 00 ano, 05 meses e 03 dias.

01.08.2002 a 31.12.2002 totalizando 00 ano, 05 meses e 00 dia.

01.04.2003 a 30.06.2003 totalizando 00 ano, 03 meses e 00 dia.

04.08.2003 a 31.10.2003 totalizando 00 ano, 02 meses e 27 dias.

05.11.2003 a 19.11.2003 totalizando 00 ano, 00 mês e 15 dias.

20.01.2003 a 04.12.2003 totalizando 00 ano, 00 mês e 15 dias.

02.08.2004 a 31.10.2004 totalizando 00 ano, 02 meses e 29 dias.

03.11.2004 a 23.12.2004 totalizando 00 ano, 01 mês e 21 dias.

31.01.2005 a 31.12.2005 totalizando 00 ano, 11 meses e 00 dia.

01.01.2006 a 01.08.2007 totalizando 01 ano, 07 meses e 00 dia.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:46



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3320/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 58558605/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **MARIA DE LURDES CARRIJA MENDONÇA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 202584-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e Parecer nº 1668/2014 da Assessoria Técnico-Jurídica, desta Secretaria, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

01.03.1986 a 03.04.1990 – totalizando 04 anos, 01 mês e 03 dias.

25.05.1992 a 31.12.1993 – totalizando 01 ano, 03 meses e 22 dias.

E ainda o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

19.01.1995 a 10.05.1999 – totalizando 04 anos, 03 meses e 22 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:46



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3321/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 57566124/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **MARIA APARECIDA MATOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 743208-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

12.05.2006 a 18.05.2011 – totalizando 05 anos, 00 mês e 07 dias.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

06.12.1995 a 08.05.2006 – totalizando 10 anos, 05 meses e 03 dias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:46



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3322/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 62862581/2015.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **SANDRA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Educador Social, matrícula nº454435-02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o período abaixo relacionado, conforme Parecer nº 2090/2015 da Assessoria Técnico- Jurídica, desta Secretaria, as fls. 14 e 15, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

07.04.2008 a 28.08.2013 - totalizando 05 anos, 04 meses e 21 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3323/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 62211202/2015.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **REJANE GOMIDE DE PAIVA BUENO**, ocupante do cargo de Fiscal de Saúde Pública, matrícula nº 477893-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção adicional de tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

28.02.1997 a 27.02.1998 – totalizando 01 ano, 00 mês e 00 dia.

28.02.1998 a 27.02.1999 – totalizando 01 ano, 00 mês e 00 dia.

28.02.1999 a 28.02.2000 – totalizando 01 ano, 00 mês e 00 dia.

29.02.2000 a 30.06.2000 – totalizando 00 ano, 04 meses e 01 dia.

28.02.2001 a 28.02.2002 – totalizando 00 ano, 11 meses e 00 dia.

29.02.2002 a 06.01.2003 – totalizando 00 ano, 10 meses e 07 dias.

07.01.2003 a 28.02.2004 – totalizando 01 ano, 01 mês e 21 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:46



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3324/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV e VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 61571914/2015.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a **PORTARIA-SEMGEPI nº 2083/2016** de 16 de agosto de 2016, que averbou tempo de serviço da Servidora **JULIENE SOUTO DE PAIVA**, tempo de serviço público e privado, ocupante do cargo de Profissional da Educação, matrícula nº 923885-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

II - **Averbar** o tempo de serviço de **JULIENE SOUTO PAIVA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 923885-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

01.08.2008 a 31.10.2008, totalizando 00 ano, 03 meses e 00 dia.
03.08.2009 a 23.12.2009, totalizando 00 ano, 04 meses e 21 dias.
25.01.2010 a 01.04.2011, totalizando 01 ano, 02 meses e 07 dias.
02.04.2011 a 27.12.2011, totalizando 00 ano, 08 meses e 26 dias.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.04.1985 a 28.02.1986, totalizando 00 ano, 11 meses e 00 dia.
01.03.1986 a 04.04.1986, totalizando 00 ano, 01 mês e 04 dias.
18.10.1999 a 19.06.2001, totalizando 01 ano, 08 meses e 02 dias.

Ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.06.1983 a 01.02.1985, totalizando 01 ano, 08 meses e 07 dias.
20.08.1996 a 02.02.1988, totalizando 01 ano, 05 meses e 17 dias.
11.01.2012 a 19.08.2014, totalizando 02 anos, 07 meses e 09 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:48



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3325/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 56193456/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **ELIANE DAMAS DE OLIVEIRA MORAIS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula n.º 732648-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

01.08.2003 a 31.12.2004 – totalizando 01 ano, 05 meses e 00 dia.

24.01.2005 a 31.07.2005 – totalizando 00 ano, 06 meses e 07 dias.

01.08.2005 a 31.12.2006 – totalizando 01 ano, 05 meses e 00 dia.

26.01.2007 a 21.12.2007 – totalizando 00 ano, 10 meses e 26 dias.

01.02.2008 a 31.03.2008 – totalizando 00 ano, 02 meses e 00 dia.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

14.07.1988 a 22.09.1988 – totalizando 01 ano, 02 meses e 09 dias.

01.10.1988 a 10.12.1988 – totalizando 01 ano, 02 meses e 10 dias.

11.10.1989 a 24.01.1991 – totalizando 01 ano, 03 meses e 14 dias.

01.02.1995 a 11.05.1999 – totalizando 04 anos, 03 meses e 11 dias.

02.04.2001 a 15.01.2002 – totalizando 00 ano, 09 meses e 14 dias.

01.06.2002 a 31.07.2003 – totalizando 01 ano, 02 meses e 00 dia.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 30 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:46



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3326/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 56252428/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 848280-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e APARECIDAPREV, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

01.09.2007 a 21.12.2007 – totalizando 00 ano, 03 meses e 21 dias.

01.02.2008 a 23.12.2008 – totalizando 00 ano, 10 meses e 23 dias.

02.02.2009 a 30.12.2009 – totalizando 00 ano, 10 meses e 29 dias.

05.03.2010 a 05.02.2011 – totalizando 00 ano, 10 meses e 15 dias.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.02.1988 a 31.03.1988 – totalizando 00 ano, 02 meses e 00 mês.

27.03.1991 a 30.09.1992 – totalizando 01 ano, 06 meses e 04 dias.

08.03.1993 a 21.06.1993 – totalizando 00 ano, 03 meses e 14 dias.

02.08.1993 a 01.02.1995 – totalizando 00 ano, 01 ano e 06 meses.

02.02.1995 a 16.02.1995 – totalizando 00 ano, 00 mês e 15 dias.

08.05.1995 a 01.07.1995 – totalizando 00 ano, 01 mês e 24 dias.

18.01.2010 a 04.03.2010 – totalizando 00 ano, 01 mês e 16 dias.

06.02.2011 a 15.02.2011 – totalizando 00 ano, 00 mês e 09 dias

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 30 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:46



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3327/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 62006421/2015.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **LUCIENE PIRES FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 827304-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público**, para efeito de aposentadoria, **adicional tempo de serviço** e disponibilidade, a partir de sua concessão.

28.12.2007 a 01.01.2008, totalizando 00 ano, 00 mês e 03 dias.

Ainda, os períodos abaixo relacionados, de serviço privado conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS a partir da sua concessão, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

17.11.1986 a 17.07.1991 – totalizando 04 anos, 08 meses e 01 dia.

02.12.1991 a 30.11.1992 – totalizando 00 ano, 11 meses e 29 dias.

01.11.1993 a 08.02.1995 – totalizando 01 ano, 03 meses e 08 dias.

02.05.1998 a 18.04.2001 – totalizando 02 anos, 11 meses e 17 dias.

01.11.2001 a 01.04.2003 – totalizando 01 ano, 05 meses e 01 dia.

01.09.2003 a 30.06.2005 – totalizando 01 ano, 10 meses e 00 dia.

01.03.2007 a 29.12.2007 – totalizando 00 ano, 09 meses e 29 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:46



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3328/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 62547669/2015,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **MARILIA SANTIAGO BARBOSA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 821276-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

01.05.2007 a 21.12.2007, totalizando 00 ano, 07 meses e 21 dias.

01.01.2010 a 31.01.2013, totalizando 03 anos, 01 mês e 00 dia.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

24.02.2005 a 30.04.2007, totalizando 02 anos, 02 meses e 07 dias.

17.03.2008 a 01.03.2009, totalizando 00 ano, 11 meses e 15 dias.

Ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço privado** para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

03.05.2004 a 30.11.2004, totalizando 00 ano, 06 meses e 28 dias.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:49



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3332/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 0158/2016 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi.

RESOLVE:

Transferir a lotação da servidora **PATRICIA DUARTE SANTOS ALCOVIAS**, matrícula nº 569810-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade para Secretaria Municipal de Governo, a partir de 15 de agosto de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3333/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 13406031/1998,

RESOLVE:

Conceder à servidora SOLANGE GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 25496-01, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **29.03.2007 a 28.03.2012**, para ser gozada no período de 05 de setembro de 2016 a 04 de dezembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3334/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 66246728/2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1074954-01, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **31.03.2011 a 30.03.2016**, para ser gozada no período de 15 de agosto de 2016 a 14 de novembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3335/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como a Emenda Constitucional nº 041, de 16 de dezembro de 2003 e conforme o contido no Processo nº 62754745/2015,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Profissional, matrícula nº 93360-01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **ABONO DE PERMANÊNCIA** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, retroativo a 10 de julho de 2016, enquanto permanecer em atividade.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3336/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como a Emenda Constitucional nº 041, de 16 de dezembro de 2003 e conforme o contido no Processo nº 65594595/2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSE ALVES TOLEDO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 7382-01, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **ABONO DE PERMANÊNCIA** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, retroativo a 01 de abril de 2016, enquanto permanecer em atividade.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3337/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como a Emenda Constitucional nº 041, de 16 de dezembro de 2003 e conforme o contido no Processo nº 63828017/2015,

RESOLVE:

Conceder a servidora **DEOLINDA CONCEIÇÃO TAVEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, matrícula nº 84689-01, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, **ABONO DE PERMANÊNCIA** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, retroativo a 20 de maio de 2016, enquanto permanecer em atividade.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3338/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 66635988/2016.

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 2063/2016, de 16 de agosto de 2016, referente à averbação de tempo de serviço nos assentamentos funcionais da servidora **POLYANNA MENDES RODRIGUES**, matrícula nº 871176-02, ocupante do cargo de Profissional da Educação, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esporte, na parte relativa ao tempo de serviço.

Onde se lê: tempo de serviço privado.

Lê se: tempo de serviço público.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:49



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3339/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 66439330/2016.

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 3175/2016, de 22 de agosto de 2016, referente à averbação de tempo de serviço nos assentamentos funcionais da servidora **MARIA CLARA RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 224260-02, ocupante do cargo de Profissional da Educação, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esporte, na parte relativa ao período específico.

Onde se lê: 09.11.1989 a 28.09.1992

Lê se: 07.11.1989 a 28.09.1992

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:54



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3340/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 66439321/2016.

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 2027/2016, de 15 de agosto de 2016, referente à averbação de tempo de serviço nos assentamentos funcionais da servidora **MARCIA DIVINA MARTINS MOTA**, matrícula nº 991783-03, ocupante do cargo de Profissional da Educação, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esporte, na parte relativa ao período específico.

Onde se lê: 27.01.2011 a 04.08.2012

Lê se: 27.01.2011 a 04.08.2011

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:54



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3341/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 64736540/2016.

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 2065/2016, de 16 de agosto de 2016, referente à averbação de tempo de serviço nos assentamentos funcionais da servidora **MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 475572-02, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, na parte relativa ao período específico.

Onde se lê: 07.07.1997 a 09.10.2003

Lê se: 10.07.1997 a 09.10.2003

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:54



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3342/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 61501312/2015.

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 2034/2016, de 15 de agosto de 2016, referente à averbação de tempo de serviço nos assentamentos funcionais da servidora **MARIA BRAGA DE PAIVA MELO**, matrícula nº 807435-05, ocupante do cargo de Profissional da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa ao período específico.

Onde se lê: 01.04.2011 a 25.12.2011

Lê se: 02.04.2011 a 25.12.2011

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:54



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3343/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 33813112/2008.

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 1888/2016, de 08 de agosto de 2016, referente à averbação de tempo de serviço nos assentamentos funcionais do servidor **MARIA GORETE RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 452696-05, ocupante do cargo de Profissional da Educação, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esporte, na parte relativa ao período específico.

Onde se lê: 04.03.1987 a 03.09.1987

Lê se: 04.03.1987 a 08.09.1987

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:54



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3344/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 60306567/2014.

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 1893/2016, de 10 de agosto de 2016, referente à averbação de tempo de serviço nos assentamentos funcionais da servidora **CHRISTIANNE APARECIDA DE OLIVEIRA LISBOA RIBEIRO**, matrícula nº 514896-07, ocupante do cargo de Assistente em Obras e Urbanismo, lotada na Secretaria Municipal de Governo, na parte relativa ao período específico.

Onde se lê: 01.02.2009 a 28.02.2009

Lê se: 01.02.2009 a 17.02.2009

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:54



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3345/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 65567571/2016.

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 2030/2016, de 15 de agosto de 2016, referente à averbação de tempo de serviço nos assentamentos funcionais da servidora **AMELIA DE GOIS EUFRAZIO DE ANDRADE**, matrícula nº 1240536-01, ocupante do cargo de Profissional da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa à matrícula.

Onde se lê: 1240563-01

Lê se: 1240536-01

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:54



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3346/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269/2014, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 66507815/2016.

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 2029/2016, de 15 de agosto de 2016, referente à averbação de tempo de serviço nos assentamentos funcionais da servidora **ILDA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 1015303-04, ocupante do cargo de Profissional da Educação, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esporte, na parte relativa à matrícula.

Onde se lê: 1015330-04

Lê se: 1015303-04

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/09/2016 - 08:54



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3347/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 62812044/2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 2116/2015** de 15 de outubro de 2015, que concedeu contagem em dobro da Licença Prêmio por Assiduidade, adquirida e não gozada referente aos quinquênios entre **10.01.1985 a 09.01.1990 e 10.01.1990 a 09.01.1995**, o servidor **JOSE SANDOVAL INACIO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, matrícula nº 84301-01, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 642/2016

PROCESSO: 64890638

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Motivo X Comércio de Mercadorias e Serviços Eireli - EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição materiais de refeições tipo almoço destinadas aos servidores que irão trabalhar nas campanhas de vacinação, por um período 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e Edital do **Pregão Eletrônico nº072/2016** e seus Anexos.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

DO VALOR: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor referente ao fornecimento, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que o valor total do contrato é de **R\$ 115.097,00 (Cento e quinze mil e noventa sete reais)**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2016.

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 643/2016

PROCESSO: 65098695

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Motivo X Comércio de Mercadorias e Serviços Eireli - EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de alimentação tipo lanche, incluindo preparo e distribuição, visando atender aos servidores que irão trabalhar nas campanhas de vacinação, por um período 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e Edital do **Pregão Eletrônico nº. 083/2016** e seus Anexos.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

DO VALOR: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor referente ao fornecimento, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que o valor total do contrato é de **R\$ 95.164,00 (noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais)**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2016.

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2015

PROCESSO: 67038860

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Mata Pragas Controle de Pragas Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 124/2015, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA.**

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de nº 124/2015, celebrado entre o **MUNICÍPIO** e a **CONTRATADA**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de **01 de setembro de 2016.**

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2016.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
270/2012**

PROCESSO: 67004451

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: Patrícia Paula Faleiro de Sá

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação nº 270/2012, referente ao imóvel situado na Rua 16 de maio, Qd. 04/05, Lt. 01, Setor Estrela Dalva, nesta capital, destinado ao funcionamento do CSF Estrela Dalva.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de nº 270/2012, de locação de imóvel, celebrado entre a **LOCATÁRIA** e o **LOCADOR**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 01 de dezembro de 2016**.

VALOR DO ADITIVO: A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** o valor mensal de **R\$ 777,24** (setecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), até o 10º dia subsequente ao vencimento, perfazendo o valor total de **R\$ 9.326,88** (nove mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme reajuste do IGPM (FGV), com índice de 11,6509000%.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2016.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2016 - SAÚDE

Início de acolhimento de propostas dia 14/09/2016

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 04/10/2016

Abertura das propostas eletrônicas às 08h01min do dia 04/10/2016

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 04/10/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Formulários, Impressos e Folders para atender as necessidades de toda a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO. Pela Plataforma - **www.publinexo.com.br**

PROCESSO Nº: 60635391/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site **www.saude.goiania.go.gov.br**, **www.publinexo.com.br** solicite via e-mail: **cel@sms.goiania.go.gov.br**

FONE/FAX – (62) 35241628

Goiânia, 09 de setembro de 2016.

**Clerleis Rodrigues Lopes
PREGOEIRO**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016 SRP - SAÚDE
MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 075/2015 da Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2016 Sistema de Registro de Preços - SAÚDE**, processo nº. **65095149/2016**. Apenas o **item 06** restou **FRACASSADO** devido aos valores ofertados estarem acima da média do valor estimado neste processo.

• **Distrimix Distribuidora De Medicamentos Ltda. – CNPJ: 01.417.694/0001-20**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
11	25.250 UN	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M , impermeável em uma face, excelente fixação na outra face, em tecido 100% algodão e resina acrílica. Adesivo a base de borracha natural e resina, na cor branca. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantém a integridade do produto. Com registro na ANVISA/MS.	Missner	5,45	137.612,50
Valor Total: R\$ 137.612,50 (Cento e trinta e sete mil seiscientos e doze reais e cinquenta centavos)					

• **Centro Oeste Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda. Eireli - Me – CNPJ: 02.683.235/0001-50**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
10	311.300 UN	EQUIPO MACROGOTAS , para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta perfurante e tampa protetora; tubo extensor em PVC transparente de aproximadamente 1,50 metros, com câmara de gotejamento flexível, transparente, com respiro de ar com filtro bacteriológico, gotejador ajustado para 1ml= 20 gotas; pinça tipo rolete e injetor lateral em Y com membrana auto vedante; conector luer lock com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Lamedid	1,38	429.594,00
Valor Total: R\$ 429.594,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais)					



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

• **Sutucat - Indústria E Comercio De Fios Cirúrgicos Ltda. – CNPJ: 04.550.482/0001-04**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
17	360 UN	FIO SUTURA ALGODAO 2-0 NÃO ABSORVIVEL SEM AGULHA , Fio de Algodão 2-0, Não Absorvível, sem agulha. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	Sutucat	1,20	432,00
Valor Total: R\$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais)					

• **Medic Stock Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda. – CNPJ: 05.997.927/0001-61**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
05	7.200 UN	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO , com válvula anti- refluxo e câmara de Pasteur; conector escalonado; injetor lateral com membrana cicatrizante para coleta de material; com filtro hidrófobo; bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000 ml, com escala graduada a cada 25 ml e 100 ml; tubo de PVC transparente siliconizado, flexível, com aproximadamente 120 cm de comprimento, resistente a dobras; com pinça corta fluxo e clamp de fixação. Com registro na ANVISA/MS.	Descarpack	3,55	25.560,00
16	18.100 UN	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DIÂMETRO 4-0 , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 1/2 circular cortante de 2,5cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica, acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	Technofio	1,45	26.245,00
Valor Total: R\$ 51.805,00 (Cinquenta e um mil oitocentos e cinco reais)					



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

• Científica Medica Hospitalar Ltda. – CNPJ: 07.847.837/0001-10

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
02	1.500 UN	CLAMP UMBILICAL , esterilizado, resistente, confeccionado em material plástico atóxico, anti-alergênico, sistema tipo pinça, com bordas arredondadas. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Adlin	0,43	645,00
03	620 FR	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% , solução detergente, suave, frasco com 1.000ml. Com registro na ANVISA/MS.	Rioquimica	10,25	6.355,00
04	3.600 UN	COLETOR DESCARTAVEL PAPELAO UM C/3,0 L , Coletor Descartável - Descartador de Materiais Perfurocortantes, em papelão rígido, atóxica, conjunto de revestimento interno que evita perfurações e vazamento, com saco plástico interno para vedação, com alça dupla para transporte, contra-trava de segurança produzido de acordo com as normas da ANVISA/MS, RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500. Capacidade útil de 03 litros.	Descarbox	2,19	7.884,00
12	9.800 UN	ESPARADRAPO FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSO 5 CM X 10 M , com excelente fixação à pele em uma face. O material poderá vir nas cores branca ou cor da pele. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantém a integridade do produto. Com registro na ANVISA/MS.	Ciex	3,54	34.692,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

18	13.600 UN	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EXTRA GRANDE , para adulto com peso aproximado de 90 kg a 110 kg, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante. Com registro na ANVISA/MS.	Master Care	1,31	17.816,00
20	20.160 UN	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA MÉDIA , para adulto com peso aproximado de 50 kg a 70 kg, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante. Com registro na ANVISA/MS.	Master Care	1,10	22.176,00
Valor Total: R\$ 89.568,00 (Oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais)					

• **Capromed Farmacêutica Ltda Me. – CNPJ: 13.085.369/0001-96**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
15	20.230 UN	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DIÂMETRO 3-0 , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 3/8 circular cortante de 3,0cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica, acondicionado em envelope primário de alumínio ou pvc. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,36	27.512,80

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Valor Total: R\$ 27.512,80 (Vinte e sete mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos)

• Mw Distribuidora De Medicamentos Ltda. – CNPJ: 14.459.413/0001-43

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
07	51.900 UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 19 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	NPH Medical	0,58	30.102,00
08	26.900 UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 25 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	NPH Medical	0,54	14.526,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

09	14.100 UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 27 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	NPH Medical	0,62	8.742,00
Valor Total: R\$ 53.370,00 (Cinquenta e três mil trezentos e setenta reais)					

• **Hospfar Ind. e Com de Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ: 26.921.908/0001-21**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	2.600 UN	CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL , para administração de oxigênio, descartável, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, conector universal. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Mark Med	1,14	2.964,00
Valor Total: R\$ 2.964,00 (Dois mil novecentos e sessenta e quatro reais)					

• **Dmi-material Medico Hospitalar Ltda. – CNPJ: 37.109.097/0001-85**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
13	2.030 UN	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 3,0 CM CI , Fio Cirúrgico Catgut Simple Diâmetro 2-0, tamanho 70 cm, com agulha de 3,0 cm, cilíndrica de 3/8 circular. Absorvível de proteína animal (colágeno) perfeito encastamento e suavidade na passagem através dos tecidos, resistência tensil de aproximadamente 14 dias, estéril, em embalagem primaria de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Covidien - Polysuture	2,17	4.405,10



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

14	912 UN	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CI , fio Cirúrgico Catgut Simples Diâmetro 3-0, tamanho 70 cm, com agulha de 3,0 cm, cilíndrica de 3/8 circular. Absorvível de proteína animal (colágeno) perfeito encastamento e suavidade na passagem através dos tecidos, resistência tensil de aproximadamente 14 dias, estéril, em embalagem primária de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Covidien - Polysuture	2,25	2.052,00
19	360 UN	FIO SUTURA ALGODAO 0 NÃO ABSORVIVEL SEM AGULHA , Fio de Algodão 0, Não Absorvível, sem agulha. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	Covidien - Polysuture	1,40	504,00
Valor Total: R\$ 6.961,10 (Seis mil novecentos e sessenta e um reais e dez centavos)					

Valor Total: R\$ 799.819,40 (Setecentos e noventa e nove mil oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos)

Goiânia, 05 de setembro de 2016.

**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2016 – SRP - SAÚDE
MENOR PREÇO POR LOTE**

A Pregoeira Pollyanna Allen Gomes de Jesus, designado pela Portaria nº 075/2015 - Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia/ Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2016 – SRP - SAÚDE**, processo nº. 63963712/2015.

05.580.502/0001-52 - Life Produtos E Equipamentos De Limpeza E Hospitalares Ltda.

• **Lote 01**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Pr. Unit.	Pr. Total
01	4.600 Kg	ALVEJANTE E GERMICIDA- em pó branco, à base de cloro ativo mínimo 10% alcalinidade total (Na2O) máxima de 10% PH (solução aquosa 1%) entre 8 e 10, contendo agentes sequestrantes e alcalinizantes. Acondicionados em embalagens de 20 a 25 kg. A embalagem e tampa resistentes a fim de manterem as propriedades do produto e impedir rupturas e perdas durante o transporte e manipulação Com registro na ANVISA/MS.	PLURON MAXCLOR	11,20	51.520,00
02	4.600 L	AMACIANTE DE ROUPA- líquido, concentrado, biodegradável, para todos os tipos de tecido, com perfume agradável, com tensoativos, cor clara, pH: 2,0 a 4,0, capaz de conservar a tonalidade e promover a maciez. Acondicionado em bombona com 20 a 25 litros. Com registro na ANVISA/MS.	PLURON 909 LC	5.65	25.990,00
03	7.500 Kg	SABÃO EM PÓ- para lavagem de roupas hospitalares, suavemente perfumado, à base de tensoativos aniônicos e agentes alcalinizantes, de baixo poder espumante, com agente de anti-reposição, com branqueante óptico, pH (solução aquosa 1%) entre 10 e 12, alcalinidade total (Na2O) entre 27 e 33%, alcalinidade livre (Na2O) entre 15 e 21%, efetivos a baixas temperaturas, para todos os tipos de tecidos e sujidade. Deverá assegurar ação mecânica integral. Acondicionado em saco polietileno contendo 20 a 25 Kg. Com registro na ANVISA/MS.	PLURON 964 L	10,70	80.250,00
04	3.100 Kg	NEUTRALIZADOR- para neutralização dos tecidos, através de agente redutor e coadjuvantes, sequestrantes de ferro, apresentado na forma de pó na cor branca, com odor característico, pH: 4,5 a 6,5. Deverá ser capaz de neutralizar o cloro residual, evitando o amarelamento da roupa e o desgaste prematuro das fibras, reduzindo o número de enxágues finais, com preservação do brilho e da tonalidade das cores. Acondicionado em bombona	PLURON 949 L	8,85	27.435,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		contendo 20 a 25 Kg. Com registro na ANVISA/MS.			
05	11.700 L	NEUTRALIZANTE LÍQUIDO PARA CLOREXIDINA , para neutralização da ação residual de gluconato de clorexidina, evitando a revelação de manchas e o desgaste das roupas, utilizado em água com temperatura ambiente/ fria, líquido, odor característico para uso manual, pH na faixa entre 1,0 à 3,0, com baixa formação de espuma. Acondicionado em baldes plásticos ou bombonas contendo 05 a 40 litros. Com registro na ANVISA/MS.	PLURON 837 LL3	14,85	173.745,00
TOTAL GERAL DO PROCESSO			358.940,00		

Total Geral do Processo: R\$ 358.940,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e quarenta reais)

Goiânia, 05 de setembro de 2016.

**Pollyanna Allen Gomes de Jesus
Pregoeira**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 53721591****INTERESSADO: Manoel Mendes de Moraes****ASSUNTO: Fatura de Contrato****DESPACHO Nº 3442/2016**

A Secretária de Educação e Esporte do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, ainda,

CONSIDERANDO:

1º - O disposto no artigo 37, da Constituição Federal, no artigo 2º da Lei Municipal nº 9861, de 30 de junho 2016, e nos artigos 55, 58, 59, 60, 61 e 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, bem como o previsto nos artigos 6º e 9º, da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, combinado com a Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato de Locação de Imóvel nº 087/2012, cujo o objeto era a locação, pelo Município de Goiânia, do imóvel situado na Av. Independência, Qd. Y, Lt. 16, nº 2.399, Setor Norte Ferroviário, nesta Capital, para funcionamento da extensão do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, por um período de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/09/2012.

2º - Que foi firmado o Contrato de Locação de Imóvel nº 087/2012, com o Senhor **MANOEL MENDES DE MORAIS**, no dia 31 de agosto de 2012 (fls. 80/84).

3º - Que o Despacho nº 7549/2012, de 31 de agosto de 2012, de lavra da titular da pasta, autorizou o acordo entre as partes por dispensa de licitação (fls. 86).

4º - Que no dia 27 de março de 2015, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, por meio do Ofício nº 223/2015/DA, comunicou que no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação do locador o imóvel estaria desocupado (fls. 278).

5º - Que no dia 21 de julho de 2015, o locador firmou Termo de Entrega de Chaves e Devolução de Prédio, atestando ter recebido as chaves do imóvel, não havendo nenhum valor a ser auferido do Município de Goiânia (fls. 262/263).



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

6º - Que o Despacho nº 2357/2016, de 15 de março de 2016, de lavra da titular da pasta, autorizou o Distrato do Contrato nº 087 (fls. 293).

7º - Que o Locador foi convocado no dia 30 de maio de 2016, por meio do Ofício nº 178/2016, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar o Distrato, porém recusou dar ciência ao documento, rejeitando assim a firmar a medida com a Administração (fls. 294).

8º - O disposto no Parecer nº 263/2016 de lavra da Advocacia Setorial, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME (fls. 302/308).

RESOLVE:

1 - Determinar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 087/2012, celebrado com Senhor MANOEL MENDES DE MORAES, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG sob o nº 16.953 PM/GO e CPF sob o nº 377.651.751-49, nos termos de sua Cláusula Quinta, item 5.2, e nos artigos 6º e 9º, da Lei nº 8.245/1991, artigos 55, 58, 59, 60, 61 e 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como artigo 2º da Lei Municipal nº 9861/2016 e no artigo 37 da Constituição Federal.

2 - Rescindir unilateralmente o Contrato de Locação de Imóvel nº 087/2012, uma vez que estão presentes no ato o acatamento da legislação vigente, não gerando prejuízos à Administração e ao interesse público.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Esporte, aos 9 dias do mês de setembro de 2016.

Profª. NEYDE APARECIDA DA SILVA
-Secretária-



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2014

1. DATA: 25/08/2016
2. FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, III da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
3. CONTRATANTES: Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e a empresa Meru Viagens Eirelli - EPP
4. DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência pactuado do Contrato nº 045/2014, cujo objeto é a prestação de serviços correspondente ao fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, translados, hospedagens com alimentação e inscrições em eventos (congressos, simpósios, cursos e outros), para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esportes - SME, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual e no Edital do Pregão Presencial nº 005/2014- e seus anexos
5. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 045/2014, até 31 de Dezembro de 2016.
6. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato original.
7. PROCESSO nº: 59571265/2014

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905
gabineteneydeaparecida@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2015

1. DATA:01/09/2016
2. FUNDAMENTO: Art. 58, I, e 65, § ,1º da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
3. CONTRATANTES: Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e a empresa Nayr Confecções TDA
4. DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a rerratificação ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº027/2015, item 1.1 tendo em vista a discriminação detalhada do quantitativo do produto
5. DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se a Cláusula Primeira , do objeto do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 027/2015, item 1.1, que passa a ter a seguinte redação:
“1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de aproximadamente 14,6% (catorze e seis por cento) ao valor inicialmente pactuado do contrato nº 027/2015, cujo objeto é o fornecimento de kits de uniformes, com prestação de garantia, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições estabelecidas neste instrumento contratual e edital do Pregão Presencial nº 028/2013 – Sistema de Registro de Preços e seus Anexos.”
6. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato original.
7. PROCESSO nº: 67245598



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

NOTIFICAÇÃO Nº84/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as determinações constantes nos artigos 281, inciso II e 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e a Resolução nº 006/2002 do CETRAN–GO, notifica 872 proprietários e/ou condutores de veículos abaixo relacionados, por não terem sido localizados pelos correios, para apresentarem Defesa Prévia e/ou recurso à JARI, relativos aos autos de infração a que se relacionam, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para o exercício do direito constitucional de defesa.

Gabinete do Secretário, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2016.

DALVAN DO NASCIMENTO PIKHARDT

Secretário


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
PQR0712	7X7 CRIACOES EIRELI ME	A018379528	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	548-7.0	127,69
NLR3796	ABADIA ALVES DA SILVA	R011752654	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
JKA2588	ABRAO DOS SANTOS	A016728917	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	599-1.0	191,54
OGI5141	ACQUAPURA COMERCIAL DE FILTROS LTDA	R011751258	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
KBX2458	ADAGUIMILSON SOARES DOS SANTOS	R011765776	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
PQP8246	ADALBERTO JOSE DA SILVA FILHO	R011765552	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	599-1.0	191,54
KDO5609	ADALTO DOS SANTOS	R011766021	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
NVU5087	ADELIA CRISTINNY DIAS FERREIRA	A016710167	DEFESA PRÉVIA	28/06/2016	556-8.0	127,69
AJJ2351	ADEMILTON ASSUNCAO LYRA	R011679745	DEFESA PRÉVIA	26/07/2016	745-5.0	85,13
NFG6066	ADENILZE NUNES DA SILVA SOUSA	R011766084	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
NLC9683	ADEVAL JUNIO JESUS ADORNO	R011750504	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	745-5.0	85,13
OVV9850	ADMA NAVES DE SOUZA	R011752992	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
NWP4839	ADRIA MENEZES	R011764640	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	568-1.0	53,21
ONA5054	ADRIANA BORGES	R011763836	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
GKJ0116	ADRIANO JOAQUIM GUIMARAES	R011751512	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	567-3.2	85,13
NGO6692	ADRIANO JOSE CAMARGO	A016726794	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	604-1.2	127,69
NWK4125	ADRIANO NEVES GALEIGO	R011750850	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
OMX0630	AEROPREST COM DE DERV DE PETROL LTDA	R011764543	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	568-1.0	53,21
ONR5286	AGROPECUARIA SEABRA LTDA	R011725316	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NVY1899	AIDA GOMES AUGUSTO	R011763813	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
ANY8149	AILTON FERREIRA DA SILVA	R011765414	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
JGC8895	AILTON RODRIGUES DE SOUZA	R011764841	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
JKO6177	AIRTON ROLIM ZACARIAS	R011750483	DEFESA PRÉVIA	20/08/2016	745-5.0	85,13
NKG3975	ALDA MARQUES DE ALMEIDA SANTOS	R011753030	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	605-0.3	191,54
HBH5571	ALDECINA PEREIRA DA SILVA SOUZA	R011751536	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
ONP1544	ALDEMIR ELPIDIO SOARES FILHO	R011751399	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
OOD0677	ALDENIR ROSA MESQUITA	R011727048	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
OLY0753	ALESSANDRO BENTO DA SILVA	A016722788	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	545-2.7	127,69
NKG8066	ALESSANDRO JOSE RIBEIRO	R011765896	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
PAA7936	ALEXANDRE DOUGLAS BRITO DA SILVA	R011764089	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	745-5.0	85,13
NVY9350	ALEXANDRE PACHECO DE FRANCA PRETTO	R011765602	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	605-0.3	191,54
OOH7683	ALEXANDER OSSUNA ROCHA	R011765280	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
NGI0259	ALLAN GREGORIO FRANCA DA SILVA	A016731059	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	545-2.7	127,69
HPP3034	ALEXANDRE FREITAS GUIMARAES	R011553108	DEFESA PRÉVIA	15/07/2016	568-1.0	53,21
OMY7056	ALMIR DOS SANTOS SILVA	R011763810	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
OFK3106	ALMIR FERRAZ DE OLIVEIRA	A016680556	DEFESA PRÉVIA	22/06/2016	605-0.1	191,54
CWK5611	ALOISIO MARTINS DA CRUZ	A016728391	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	736-6.2	85,13
BNL5880	ANA MARIA DE SIQUEIRA CASAGRANDE	R011724884	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	747-1.0	574,62
NKY9467	ANA PAULA MEIRELES DE MOURA	R011752694	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
NVR8054	ANA PAULA PINTO	R011751847	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
NLG1163	ANDERSON PAIVA MOURA MELO	A016724494	DEFESA PRÉVIA	27/07/2016	607-6.0	191,54
KEY9231	ANDRE AQUINO MERHI	R011764710	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
OGR8368	ANDREIA MARTINS PEREIRA	R011765645	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
OGR8368	ANDREIA MARTINS PEREIRA	R011765644	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
PQV2484	ANDREIA OLIVEIRA GIMENES	R011726105	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
PEY6345	ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA	R011710285	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
NWC9986	ANESIO DE SOUZA	R011766015	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
KCC4622	ANGELICA GARCIA DA COSTA	R011766089	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	567-3.2	85,13
KCC4622	ANGELICA GARCIA DA COSTA	R011765426	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
FAS4488	ANGELO STORTI JUNIOR	R011752240	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
OMQ5304	ANGISLAYNE COSTA MIRANDA	R011751424	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
OZZ9830	ANIVALDO SOARES VALE	R011752314	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
OGI5276	ANTENOR FERREIRA BARROS	R011715025	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
JGO6578	ANTONIEL RODRIGUES DA COSTA	A015418258	DEFESA PRÉVIA	28/07/2016	604-1.2	127,69
NGL0447	ANTONIO ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	R011726513	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
KCS4589	ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	A016706048	DEFESA PRÉVIA	27/06/2016	548-7.0	127,69
KCS4589	ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	A016714714	DEFESA PRÉVIA	27/06/2016	556-8.0	127,69
NVY9835	ANTONIO CARDOSO RODRIGUES	R011766000	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
JXP4967	ANTONIO CARLOS ALVES FERNANDES	R011710507	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
NKH8682	ANTONIO CARLOS DA SILVA	R011766027	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
NYX5298	ANTONIO CARLOS DO CARMO	R011726946	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
NLF7418	ANTONIO DA C PINTO NETO	R011764958	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
PQN7545	ANTONIO FARIA FERREIRA	R011766072	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
PQN7545	ANTONIO FARIA FERREIRA	R011764570	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
NKL5876	ANTONIO FERNANDES VIEIRA	R011680468	DEFESA PRÉVIA	27/07/2016	568-1.0	53,21


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
DAY8697	ANTONIO IVAN DE MELO	R011751579	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
NWG0801	ANTONIO MARCELINO DA SILVA	R011750789	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	745-5.0	85,13
PQF5575	ANTONIO MARCOS SIMOES	R011766134	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
PQR1704	ANTONIO MAURÍCIO FERREIRA DIAS	R011752550	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
NWO4445	ANTONIO PEDRO PINTO PACHECO DE CASTRO	R011765545	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
NKI7004	AQUILES MARQUES TAVARES	R011727218	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
CSV4343	ARISTOTELES DA SILVA FARIA	R011751910	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
BEI0056	ARIVANE ALMEIDA DE MORAIS	R011751489	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
PQR6371	AUREA MARIA S MEDEIROS	R011751558	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
AQU5533	AURELIO NICARETTA NETO EIRELI	R011710377	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
NVX2057	AVENTINO PAIM FILHO	R011765841	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
NFJ1955	AVESTRUZ MASTER AGR COM I EX LTDA	R011764535	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
PQX9073	AZEVEDO E VENCESLENCIO LTDA	R011520495	DEFESA PRÉVIA	11/07/2016	745-5.0	85,13
OGY8734	BENEVALDO DIONISIO DOS SANTOS	R011752483	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
PQM5864	BENVINDA ANGELA DE CASTRO	R011726976	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
NWN5035	BERGAMO PROCESSAMENTO DE GRAOS LTDA	R011763675	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
NFV2805	BERNARDINO VELOSO DA SILVA	R011763925	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	745-5.0	85,13
PQQ6477	BIANCA GONCALVES AVELINO CAMPOS	A016721292	DEFESA PRÉVIA	26/07/2016	556-8.0	127,69
NFM0365	BRUNO CESAR R DE SIQUEIRA	R011752740	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
FML2398	BRUNO CRISPIM DE MORAIS	R011666985	DEFESA PRÉVIA	23/07/2016	745-5.0	85,13
JJO0178	BRUNO DA SILVA SEVERO	R011751229	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
NGK0966	BRUNO GONCALVES DA SILVA	A018386880	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	581-9.1	574,62
OGQ5079	BRUNO RICARDO VIEIRA DA SILVA	R011764695	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
NWQ7694	BRUNO VINICIUS LEMES	R011765000	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
NKG1511	BSD MATERIAIS H LTDA ME	A015506318	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	548-7.0	127,69
NLN2035	C AMORIM FRANCA ME	R011751724	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	605-0.3	191,54
OOB1008	CAIQUE SILVA ROCHA	R011763781	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	746-3.0	127,69
EUM9439	CAMILA MOREIRA SANTANA RORIZ	R011764242	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	568-1.0	53,21
PQB4227	CARLA CRISTINA BORGES SOUSA	R011765879	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
ONB9784	CARLO TEIXEIRA DE ARAUJO	R011752165	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
JJI1145	CARLOS ANTONIO DE TOLEDO	R011763968	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	745-5.0	85,13
NFX1016	CARLOS ANTONIO FERREIRA PACHECO	A016720465	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	518-5.1	127,69
JJT3886	CARLOS AUGUSTO TORRES SILVA	R011752679	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
JJT3886	CARLOS AUGUSTO TORRES SILVA	R011752678	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	746-3.0	127,69
CBH8283	CARLOS EDUARDO CAMILO DOS SANTOS	R011726938	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
NFS2654	CARLOS FABRICIO CAETANO DE SOUZA	R011751681	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
JKI9344	CARLOS JOSE CARDOSO DE BARROS	R011765338	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
JKI9344	CARLOS JOSE CARDOSO DE BARROS	R011765337	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
NTM9503	CARLOS JOSE MOREIRA	R011763962	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	745-5.0	85,13
OMM3520	CARLOS PANFILIO DE ASSIS TAVARES	R011727100	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	746-3.0	127,69
ONT9408	CARLOS ROBERTO A PESSOA	R011751580	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	605-0.3	191,54
NKH8184	CARLOS ROBERTO TELES BOTELHO	R011751045	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
OMO1589	CAROLINA SOARES NEY	R011751909	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
NLD4817	CECILIA LUIZ CORCELLI	R011705811	DEFESA PRÉVIA	04/08/2016	745-5.0	85,13
MVQ9304	CELINA SARDINHA FONSECA	R011752071	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
MVQ9304	CELINA SARDINHA FONSECA	R011751251	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
MVQ9304	CELINA SARDINHA FONSECA	R011751249	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
OOF6912	CELIO ANTONIO CABRAL	A016713176	DEFESA PRÉVIA	12/07/2016	604-1.2	127,69
JJB2343	CERAMICA MINEIRA LTDA	R011684719	DEFESA PRÉVIA	04/08/2016	745-5.0	85,13
JGP5421	CESAR SEVERO DA SILVA	R011714876	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
PRF0340	CHALEY ALVES NORONHA	R011714869	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	746-3.0	127,69
NGV4489	CHARLES VEIGA BORBA	R011763680	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
ONJ2564	CHRISTIANY LUIZ DE S BRANQUINHO	R011750731	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	745-5.0	85,13
AQY5568	CHRISTOPHER MANOSSO GAERTNER	R011735847	DEFESA PRÉVIA	20/08/2016	745-5.0	85,13
DUD9588	CICERO MARIANO	R011765699	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
OHA5317	CINTIA OLIVEIRA LAMOUNIER INACIO	R011766071	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
NVS5320	CINTYA MENDES DE AMORIM	R011765577	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	747-1.0	574,62
OOD0013	CLAITON ANDERCON DE FARIA	R011751363	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
ONK4517	CLARISSA FERNANDES FELIPE	R011751776	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
GLR7329	CLAUDECI ROSA DA SILVA	R011763778	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
NGR1260	CLAYTON CARLOS SILVA E NASCIMENTO	R011726893	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
PQD8594	CLEBERSON DE ASSUNCAO TRANSPORTES ME	R011763849	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	746-3.0	127,69
OMW3614	CLEBERSON DE ASSUNCAO TRANSPORTES ME	R011763848	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
CTT2470	CLEICIE NE FRANCISCA DOS SANTOS	R011764765	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	605-0.3	191,54
ETS9112	CLEIDE XAVIER RIBEIRO DA SILVA	R011702310	DEFESA PRÉVIA	31/07/2016	745-5.0	85,13


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
MWN7074	CLEIDSON NUNES TEIXEIRA	R011766132	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
NLC9560	CLEIRY APARECIDA RAMOS	R011751786	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
JIH1991	CLERISTON NOLETO CUNHA	R011481474	DEFESA PRÉVIA	04/07/2016	745-5.0	85,13
PAI5904	CLOVES BATISTA DA SILVA	A017104653	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	556-8.0	127,69
NWJ2037	CLOVES RIBEIRO DA SILVA	R011752875	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
NWD0872	CONCEICAO ARAUJO DA SILVA	R011752748	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
OGW5979	CONDOR ROLAMENTOS E P LTDA ME	R011765468	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	605-0.3	191,54
PQQ8042	CONSTRUTORA SANSIL LTDA ME	A016705369	DEFESA PRÉVIA	30/06/2016	556-8.0	127,69
KCQ7423	CORNELINA MARIA DE SOUZA	R011751683	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
NJX6347	CRISTIANA FERNANDES CARDOSO	R011764643	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
ODE4876	CRISTIANO DE CARVALHO	R011763830	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	746-3.0	127,69
JTP3467	CRISTIANO PEREIRA ARAUJO	A015503647	DEFESA PRÉVIA	20/07/2016	538-0.0	85,13
JXV9700	CUNHA E SILVA MOTOS LTDA ME	R011726489	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
JXV9700	CUNHA E SILVA MOTOS LTDA ME	R011726487	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
NVO6020	CYNARA DE MATOS NOVAES	R011752836	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
OMO4838	CYNTHIA MARIA DANIN DE ARAUJO	R011441260	DEFESA PRÉVIA	22/06/2016	745-5.0	85,13
KDR5431	DALVA PEREIRA SA	R011765024	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
NKD2340	DANIEL ALVES DE DEUS	R011764359	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
OOD3689	DANIEL GARCIA NUNES	R011763665	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	745-5.0	85,13
OOE1028	DANIEL LEANDRO DE PAULA	R011700731	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
JHU1023	DANIEL MARTINS DE FREITAS	A016718246	DEFESA PRÉVIA	10/07/2016	554-1.5	127,69
NGI8365	DANIEL MONTEIRO JUNIOR	A016717712	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	604-1.2	127,69
OGN4552	DANIELA SANTOS RABELO	R011727013	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
PRF2080	DANILLA KARINNE B DE C MARTINS	R011765874	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
PRF2080	DANILLA KARINNE B DE C MARTINS	R011765866	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
NLJ7975	DARLAN DE SOUSA GONCALVES	R011765647	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
JD6821	DARTAGNAN ARNALDO RODRIGUES FELIPE	A016700830	DEFESA PRÉVIA	29/06/2016	736-6.2	85,13
FAD8956	DAVI AMARAL NUNES	R011726633	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	605-0.3	191,54
HCV4265	DAVI TROMBELA SANTOS	R011766036	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
HBK6091	DAVID ARAUJO MOURAO	R011753059	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
GYR8412	DAVID GARCIA DA LUZ	R011752644	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
ONL7310	DAYSE LUCIA DE M VIEIRA B MAGNO	A016677172	DEFESA PRÉVIA	13/07/2016	556-8.0	127,69
NKQ3688	DEBORA GARCEZ CASCALHO	A016719673	DEFESA PRÉVIA	27/07/2016	554-1.2	127,69
QKD8341	DEBRET PRIMO DE SOUZA BUCAR	R011764892	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
NWD6590	DEISE LUCIA DE MELO NOGUEIRA	A016724132	DEFESA PRÉVIA	28/07/2016	599-1.0	191,54
KCA7543	DENILDA RODRIGUES CELESTINA	R011752344	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	605-0.3	191,54
ENA8436	DEVILSON GUIMARAES NETO	R011751864	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
ENA8436	DEVILSON GUIMARAES NETO	R011751323	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
KDP2288	DIEGGO MARTINS SANTOS	R011766108	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	746-3.0	127,69
NGL5370	DIEGO DE ANDRADE	R011764519	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
NLC7280	DIEGO DE SOUZA SILVA	A016678430	DEFESA PRÉVIA	17/07/2016	554-1.6	127,69
JHM1371	DIEGO FABIANO MARTINS	R011764205	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
OOF4882	DIEGO SCHETTINI LIMONGI	R011715214	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
AKF8184	DIELLE MOREIRA RIBEIRO	R011735249	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	745-5.0	85,13
FLU9154	DILEMIR CEZAR ALVES MASCARENHAS BORGES	R011750615	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	745-5.0	85,13
ONL0126	DINAMAR RIBEIRO LOPES PAIVA	R011764108	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	745-5.0	85,13
MVQ1756	DIOMIRO PEREIRA DA SILVA	R011710376	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
ONI9174	DIRCE MARIA BATISTA PEREIRA	R011526886	DEFESA PRÉVIA	16/07/2016	745-5.0	85,13
NWT5644	DIRCIMAR LAURENTINO	R011750623	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	745-5.0	85,13
GUL6953	DIVINO ALVES DE OLIVEIRA	R011764573	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
BLS4913	DIVINO ANTONIO DOS ANJOS	R011765139	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
NVU8897	DIVINO CALLOS BRUMESTER	R011751172	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
NGM9092	DIVINO JUSTINO DE OLIVEIRA	R011680216	DEFESA PRÉVIA	26/07/2016	745-5.0	85,13
NWG4178	DJAN CARLO GOMES DE PAULO	R011764928	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
AAA2670	DONIZETE PAULO DE MORAIS	R011752646	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
NVU0656	DORACINA NUNES CRISPIM VALADAO	R011765510	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	605-0.3	191,54
NWB4859	DOUGLAS BANDEIRA DE SOUZA	R011763668	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	745-5.0	85,13
JGN8922	DOUGLAS DE CASTRO PEREIRA	R011618951	DEFESA PRÉVIA	22/07/2016	745-5.0	85,13
KDD9321	DROGALINS P FARMACEUTICOS LTDA	R011764711	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	746-3.0	127,69
KDD9321	DROGALINS P FARMACEUTICOS LTDA	R011765018	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	747-1.0	574,62
OMZ8583	EARLE ELLIS G DE CASTRO SILVEIRA	R011537953	DEFESA PRÉVIA	20/07/2016	745-5.0	85,13
NGT7775	EDILANE PEREIRA DE FRANCA	A016705789	DEFESA PRÉVIA	28/06/2016	604-1.2	127,69
ONE3159	EDILANIA CRISTINA DE BORBA MELO	R011752525	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	746-3.0	127,69
NGZ5009	EDIMAR DIAS DA SILVA	R011702417	DEFESA PRÉVIA	31/07/2016	745-5.0	85,13


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NGF4896	EDIO MEDEIROS SILVA	R011751448	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	746-3.0	127,69
ONB7364	EDMAR LOBO GUIMARAES	R011481192	DEFESA PRÉVIA	03/07/2016	745-5.0	85,13
DIV4834	EDSON CARLOS PEREIRA SILVA	R011751903	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
JHQ9468	EDSON JUNIOR DOS REIS	R011752144	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
NGE4768	EDSON MOREIRA DA SILVA	R011751435	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
NSE1151	EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	R011726160	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
KEO9895	EDVALDO NUNES DE MOURA	A016730508	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	581-9.1	574,62
EPQ5849	EDWALDA LIMA RIBEIRO	R011751374	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
EPQ5849	EDWALDA LIMA RIBEIRO	R011751376	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
EPQ5849	EDWALDA LIMA RIBEIRO	R011751372	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
EPQ5849	EDWALDA LIMA RIBEIRO	R011751375	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
NZU4331	ELENI CTENAS	R011765273	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
NEQ4419	ELEUZA GANCALVES BOA VENTURA REZENDE	R011763756	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
PQM5334	ELICE ROSA DE SOUZA	R011763663	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	745-5.0	85,13
HRX1694	ELIOMAR PEREIRA DOS ANJOS	R011765714	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
NGL3979	ELIONE GOMES COSTA DOS SANTOS	R011764494	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
ONH3752	ELISABETE DA SILVA COSTA ARAUJO	R011766150	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
JWS0801	ELISNALDO DE BRITO	R011765055	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
NLH9091	ELIVELTON FERREIRA RODRIGUES	R011765719	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
NLH9091	ELIVELTON FERREIRA RODRIGUES	R011765718	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
NLH9091	ELIVELTON FERREIRA RODRIGUES	R011765750	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
OMT8162	ELIZABETE MOREIRA DOS SANTOS	R011701666	DEFESA PRÉVIA	30/07/2016	568-1.0	53,21
OMT8162	ELIZABETE MOREIRA DOS SANTOS	R011701668	DEFESA PRÉVIA	30/07/2016	568-1.0	53,21
NKQ4098	ELIZABETH BESSA JACOME	R011752052	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
NGA1705	ELIZETH LOPES GONCALVES	R011752896	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
OOO1057	ELIZONEI RIBEIRO FONSECA	R011751444	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
NJZ0516	ELTON MIRANDA DE LIMA	R011764120	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	745-5.0	85,13
NWH6608	ELY CESAR RIBEIRO FILGUEIRA	R011735414	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	745-5.0	85,13
NGC3263	ELZENI MARIA DA SILVA	A016718358	DEFESA PRÉVIA	17/07/2016	599-1.0	191,54
ONK4439	EM DA SILVA BOA VISTA PSICULTURA	R011764058	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	745-5.0	85,13
PQE0120	EMPORIUM FINA FLORE LTDA ME	R011765442	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
JKL0304	ENDER CESAR MARTINS SANTOS	R011764347	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
NLH6821	ENY ALVES DE MORAIS	R011752892	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
NVO4277	EPISODIO E GRANOLA C A EIRELI ME	R011764066	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	745-5.0	85,13
ONN7364	ERCILIA FERREIRA DOS SANTOS	R011763718	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
NJI1088	ERICK PARENTE LOPES DA SILVA	R011727040	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
KAR1244	ERICSON LAISSON LAUDI DE GODOY	R011751378	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
NFQ9010	ERIKA APARECIDA QUEIROZ	R011764917	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
JGU8221	ERIKA DE SOUZA SILVA	R011763880	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
MVL7770	ERONDINO INACIO PEREIRA	R011753012	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	604-1.2	127,69
ONP6955	ESPACO VIDA LTDA ME	R011764503	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
OGR2671	ESTER ALVES DE BARROS	R011751262	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
OMN1577	EURIPEDES NUNES HENRIQUE	R011765649	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
NVZ6218	EURO MAQUINAS E CONSTRUTORA LTDA	A016720867	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	518-5.1	127,69
ONN5907	EUZA MARIA DOS REIS OLIVEIRA	R011751306	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
NAA9437	EVA MARIA FROES SARAIVA	R011751878	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
ONO2853	EVALDO ALVES CHAVES	R011751151	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
OGQ5654	EZIO QUEIROZ DOS SANTOS	R011554738	DEFESA PRÉVIA	17/07/2016	745-5.0	85,13
NLT4420	FABIA REGINA PEREIRA OLIVEIRA	R011751736	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
ONW4352	FABIANA DAS FLORES BARROS	R011751017	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
KEQ0420	FABIANO PEREIRA DE JESUS	R011752484	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
NUQ2916	FABIO ALVES DA SILVA	R011763996	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	745-5.0	85,13
NTU5601	FABIO DA SILVA ABREU	R011750633	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	745-5.0	85,13
JGT6234	FABIO FABIANO	R011735683	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
NGL1191	FABIO FERREIRA DE LIMA	R011751596	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
ONB7791	FABIO LUIZ DA SILVA	R011751430	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
CJQ1441	FABIO MOREIRA DE BASTOS	R011765297	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
OAU3695	FABIOLA GONCALVES RIBEIRO	R011765993	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	605-0.3	191,54
OMP4611	FABRICIO GUIMARAES ARES	R011752651	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
ALV4001	FABSON FLAVIO DE OLIVEIRA	R011763823	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
OND1699	FACULDADE ALFREDO NASSER LTDA ME	R011765558	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
OND1699	FACULDADE ALFREDO NASSER LTDA ME	R011765556	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
PQJ6215	FERNANDA MAXIMO DA SILVA	R011765678	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
KDR5881	FERNANDO ADRIANO R FERREIRA	R011751086	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	605-0.3	191,54
KDR5881	FERNANDO ADRIANO R FERREIRA	R011752527	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	605-0.3	191,54


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NLC0158	FERNANDO ANDRE FERREIRA	R011727197	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
CLA8489	FERNANDO FREITAS MONTEIRO	R011716545	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
PQP6741	FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	R011751436	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
MWZ3482	FERNANDO VIANA DE FREITAS	R011751206	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
OGP6766	FLAVIA ALVES DE SOUZA	R011765684	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
NLU8240	FLAVIA MARIA DE ASSIS JUMA	R011750597	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	745-5.0	85,13
NVP4513	FLAVIO RENATO DE BARROS DUARTE	A016716959	DEFESA PRÉVIA	18/07/2016	554-1.6	127,69
NWQ4535	FLAVIO ROBERTO COSTA MEIRELES	R011764839	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
KEN5925	FRANCELINO DIAS MILHOMENS	R011764453	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
NGV0497	FRANCIELLE SOARES SILVA	R011763790	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
NKW5417	FRANCIELLY CORDEIRO DE JESUS	R011665547	DEFESA PRÉVIA	01/08/2016	745-5.0	85,13
NGG1947	FRANCISCO CARLOS JULIO RAMOS	R011750869	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
OMQ1229	FRANCISCO DA CUNHA BASTOS NETO	R011753076	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
NLS4021	FRANCISCO DIEGO CAVALCANTE NASCIMENTO	R011765019	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
KBT8390	FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO	R011751972	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
ECN2835	FRANCIVALDO VIEIRA DOS SANTOS	A016727194	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	554-1.1	127,69
OMN2208	FRANCYNELLY ABDALA PESSONI	R011752388	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
DRE4098	FUMIO NAKAHARA	R011751659	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
OOA7492	GABRIEL ADAO LAMOUNIER	R011764388	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
NLJ6812	GELSON ALVES FIRMINO	R011752824	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
JPX1379	GERALDO ROSA CINTRA LAGARES	R011764025	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	745-5.0	85,13
GJZ1118	GHOSSAN KASSEN ABOU LTAIF	R011764635	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
JGD5567	GILBERTO DA COSTA	R011765138	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
ANN2846	GILDENE DE SOUSA SILVA	R011763948	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	745-5.0	85,13
OGJ4709	GILDENE SOARES DOS SANTOS	R011752857	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
OGH0409	GILDEON ALVES PEREIRA	R011763938	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	745-5.0	85,13
JIG4225	GILDO VITORINO GONCALVES	A018382758	DEFESA PRÉVIA	30/07/2016	605-0.1	191,54
PQJ0962	GILMARIA SILVA DE OLIVEIRA	R011764141	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	745-5.0	85,13
HOW0036	GILSON FERREIRA DANTAS	R011751936	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
NFO2059	GILVAN CLIMACO DE SOUZA	R011752734	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
JGJ0753	GILVANA VEIGA BORBA	R011751221	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
NVT2236	GILVANIA RAMOS DA SILVA	R011751063	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
NVT2236	GILVANIA RAMOS DA SILVA	R011751064	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
HTT2060	GIOVANE CARVALHO FERREIRA	R011764471	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
NKX3014	GIRLAYNE SILVEIRA DA SILVA	R011694160	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
NKV1604	GISELE GUIMARAES TONACO	R011751179	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
NVV7773	GISELLY ALVES COUTINHO	R011442035	DEFESA PRÉVIA	24/06/2016	745-5.0	85,13
OMQ7519	GISELLIA ALVES DOS SANTOS	R011765840	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
NKC7799	GIULLY LORRANA E B DE MELO SOUZA	R011753001	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
JIC3599	GLAUCIA MARIA DA COSTA	R011702746	DEFESA PRÉVIA	01/08/2016	605-0.3	191,54
HBS1353	GLEISON PINTO RIBEIRO	R011751453	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
HBS1353	GLEISON PINTO RIBEIRO	R011751452	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
OMV6195	GLOBO I C ETIQUETAS ADESIVOS EMBALAGEN	R011764035	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	745-5.0	85,13
OZB6408	GLOBO MOTOS LTDA ME	R011763768	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	746-3.0	127,69
NVZ9591	GOIASERVICE LTDA	A016727530	DEFESA PRÉVIA	26/07/2016	545-2.1	127,69
NLQ4344	GRACIELE PATRICIA ROSA GOMES	A018387892	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	538-0.0	85,13
PQJ1257	GRACIELLA PEREIRA DA SILVA	R011765029	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
NTG5321	GRUPO ALVES E ALMEIDA LTDA	R011764562	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	605-0.3	191,54
NTG5321	GRUPO ALVES E ALMEIDA LTDA	R011764568	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
NGM0579	GUERINO LUIZ PERSICO	R011752009	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
NEJ9256	GUILHERME PEDROZA OLIVEIRA	R011763805	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
MWN0728	GUILHERME RIBEIRO DE SOUSA	R011751715	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
NWK2400	GUILHERME SOUZA ALVES DE OLIVEIRA	R011751412	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
NGY8518	GUSTAVO ALBERTO VIGIANO	R011751486	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	746-3.0	127,69
KEU7953	GUSTAVO FRANCISCO MACIEL	R011765829	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
FIT7747	GUSTAVO VASCONCELOS FARIA	R011751032	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	567-3.2	85,13
NLK0405	GUSTAVO WILSON ALVES	R011752730	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	605-0.3	191,54
KCQ5025	HANILTON MARTINS NETTO	R011765536	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
NWL0219	HAROLDO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR	R011619064	DEFESA PRÉVIA	24/07/2016	745-5.0	85,13
NWL0219	HAROLDO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR	R011750983	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
JIA6676	HAYR BELLE COSMETICOS LTDA ME	R011764126	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	745-5.0	85,13
OOO1797	HELEN CRISTINA D LARANJEIRA DOS SANTOS	R011763858	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
NWF9387	HELEN GOMES DA SILVA	A015498596	DEFESA PRÉVIA	05/07/2016	545-2.1	127,69
EKJ8377	HELER DE MATOS FERREIRA	R011751003	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	746-3.0	127,69
NGV7414	HELIO PEREIRA LIMA	R011752189	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, nº 250,
Setor Bela Vista – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262
smt@smt.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NGW8770	HENRIQUE BUENO SANTOS	R011765318	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
NJX4910	HILDA REGINA FERREIRA SENA	R011694071	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
JGM3209	HITALLO HUGGO AFONSO TOLEDO	R011716020	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
OLL9150	HOBBY LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R011751210	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
OGH0282	HONORIO JOSE CARRIJO	A017104641	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	556-8.0	127,69
ONA4531	HOSANAVETE X DE OLIVEIRA SANTOS	R011765531	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
NGX7408	HOUSE GARDEN BAR E RESTAURANTE LTDA	R011751180	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
NGX7408	HOUSE GARDEN BAR E RESTAURANTE LTDA	R011751492	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
NGX7408	HOUSE GARDEN BAR E RESTAURANTE LTDA	R011751493	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
JSF1126	HUGO ALBERTO DEL VECCHIO BREINER	R011764259	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
ONK9004	HUGO MARCELO NASCIMENTO SILVA	R011750525	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	745-5.0	85,13
JGM6187	IARA DE MELO	R011764365	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
JEN8642	IARA SILVA MARTINELLI	R011752462	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
OOC3160	IDEAL CONSTRUTORA EIRELI	R011764348	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
OOC3160	IDEAL CONSTRUTORA EIRELI	R011764346	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
NVV7800	IGOR ALVES BASTOS	R011766159	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
NVX9020	IGREJA VIVENDO O NOVO	R011763877	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
OVM9928	IHURY WAINER NAVES MENDES	A016725343	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	556-8.0	127,69
KEZ9258	ILIDIO ROZA DOS SANTOS	R011751099	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	605-0.3	191,54
NWK2917	ILMA PACHECO	R011752922	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
NHI6309	INVEST MOTOS COM DE MOTOS LTDA	R011765937	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
NWP5107	IONE BUENO DE CAMARGO	R011751499	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
NLT2201	IONE BUENO FERNANDES	R011752372	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	605-0.3	191,54
NKL0362	IRAIDES BORGES CAMARGO	A016722471	DEFESA PRÉVIA	24/07/2016	556-8.0	127,69
OOC6188	IRANY AUXILIADORA TELES F RODRIGUES	R011751205	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
OOC6188	IRANY AUXILIADORA TELES F RODRIGUES	R011751636	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
PQA0473	IRIS BORGES MARREIROS	R011765307	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
OMI6599	IRIS CRISTOVAM	A016719918	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	518-5.1	127,69
NFZ6438	ISAAC CORREA MANCO	A016721489	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	556-8.0	127,69
ONK0297	ISADORA CRISTINA DOS SANTOS CAIXETA	R011751211	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
JIS0860	ISADORA FERREIRA LIAH	R011765492	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
HNU6825	ISIS ANTUNES GOMES DE SOUSA	R011751670	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
PAM6829	ISIS MARIA DO CARMO SANTOS	R011752200	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	746-3.0	127,69
PAM6829	ISIS MARIA DO CARMO SANTOS	R011751491	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	746-3.0	127,69
NVR6096	ISMARILDA CAMELO PINTO	R011715606	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	567-3.2	85,13
ONE8888	ISRAEL EVE SALES DE NOVAES	R011764761	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
KER1083	ISRAEL NOGUEIRA DA SILVA	R011701734	DEFESA PRÉVIA	30/07/2016	745-5.0	85,13
KDG9505	ISRAEL PEDRO DE LIMA	R011765285	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
JUI5826	ITAMAR DE SOUSA ALCANTARA JUNIOR	R011751696	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
JGW8913	IVAIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	A016718809	DEFESA PRÉVIA	14/07/2016	604-1.2	127,69
NWR4445	IVAIR ROBERTO MEZZARROBA	R011704931	DEFESA PRÉVIA	02/08/2016	745-5.0	85,13
OHA0798	IVAN PEREIRA DA SILVA	R011763870	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
DPR8022	IVONE FERREIRA DOS SANTOS	R011751622	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
DPR8022	IVONE FERREIRA DOS SANTOS	R011752927	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
NVS3590	IZABELA EMILLY MARIANO	R011764446	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	567-3.2	85,13
PQJ2087	IZABELLA LOBO SEVERO ROCHA	R011763834	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
OGV8309	J S DE OLIVEIRA BAIANO ARTESANATOS	R011764586	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
KDC5153	JACKSON LEONARDO DE SOUSA ABREU	R011750991	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
MYC5991	JACYREMA GONCALVES DE AZEVEDO	R011763745	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
JGO3254	JAIME PEDREIRA SALVADOR JUNIOR	A016726516	DEFESA PRÉVIA	02/08/2016	554-1.2	127,69
OMJ5631	JAIR PEREIRA ROCHA DE SOUSA	R011752519	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
NLA2051	JAKSON BORGES DE MELO	R011764373	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
ONE9756	JALES THYAGO RAMOS D ABADIA	R011700744	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	746-3.0	127,69
OPF1025	JANETE REGINA CHIARI WENZEL	R011725897	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
KEZ4433	JARDEL SANTANA BOTELHO LIMA	R011764060	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	745-5.0	85,13
JKD9620	JEANNE MARIA MIRANDA REZENDE	R011751355	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
NKR9325	JEFFERSON HENRIQUE SILVA COUTO	R011735634	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	745-5.0	85,13
OGT0200	JEFE RODRIGUES DE BARROS	R011763972	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	745-5.0	85,13
OCH6708	JEIMISON KELVIO SILVA BERNARDES	R011750940	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
KEI9118	JENNISON BEZERRA CAMPOS	R011764701	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	567-3.2	85,13
EYJ4138	JEOVAN DE SOUSA MARQUES	R011765456	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
GZI0318	JHONNATAN DOS SANTOS SILVA	R011763970	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	745-5.0	85,13
ONV5030	JOANA ANGELICA CARVALHO DO NASCIMENTO	R011751443	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
NKR0847	JOANA DARC DE O RABELO	R011764195	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
OBW0340	JOANA DARC GONCALVES DA SILVA	A016686525	DEFESA PRÉVIA	21/07/2016	556-8.0	127,69


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
KFB3825	JOAO ALVES DE MORAES JUNIOR	R011684607	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	745-5.0	85,13
KDB6627	JOAO CESAR DE DEUS FILHO	R011764934	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
JJM7319	JOAO DA SILVA FLORENTINO	R011764283	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	605-0.3	191,54
NLD5594	JOAO PAULO DA CUNHA	R011751970	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	605-0.3	191,54
NLD5594	JOAO PAULO DA CUNHA	R011751968	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
NKD8050	JOAO PEREIRA DE ALMEIDA NETO	R011751717	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
KDC0327	JOAO TRISTAO DE QUEIROZ	R011765190	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
DDT6940	JOAO VIEIRA NUNES	R011751314	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	605-0.3	191,54
OGZ3549	JOAQUIM ANTONIO PINHEIRO	R011751965	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
KEP5621	JOCELIA ARAUJO LIMA	R011685881	DEFESA PRÉVIA	29/07/2016	568-1.0	53,21
GVF6321	JODAT FERNANDES JAWABRI	R011766170	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
AKZ5155	JOEL ALVES DOS SANTOS	R011537730	DEFESA PRÉVIA	18/07/2016	745-5.0	85,13
NWL5518	JOEL MARQUES DA SILVA	R011766085	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
NKF1127	JOELITA MARTINS COELHO SILVA	R011764087	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	745-5.0	85,13
NKS5007	JOELMA BARBOSA S MARTINS	R011752902	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
NKW6977	JOHN SILVA DE FREITAS	R011726565	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
JHN2466	JOHNATHAN DE SOUSA LIMA	R011714980	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
KES4423	JOHNATHAN PEREIRA GRACIANO	R011752559	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
OGP2418	JOICEMARE FERREIRA MARQUES	A016713262	DEFESA PRÉVIA	08/07/2016	548-7.0	127,69
HAK1457	JONAS MAJELA PEREIRA DIAS	R011702924	DEFESA PRÉVIA	01/08/2016	568-1.0	53,21
HAK1457	JONAS MAJELA PEREIRA DIAS	R011702923	DEFESA PRÉVIA	01/08/2016	568-1.0	53,21
NGU0550	JONILSON SOUZA ALCANTARA	R011752633	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	746-3.0	127,69
NWO0147	JORGE MARCOS PEREIRA	R011752499	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
NLU0249	JORGE NUNES DE SIQUEIRA NETO	A016724102	DEFESA PRÉVIA	21/07/2016	555-0.0	85,13
NLU0249	JORGE NUNES DE SIQUEIRA NETO	A016712739	DEFESA PRÉVIA	22/07/2016	555-0.0	85,13
ONA7867	JOSE ALVES CAMPOS	R011752046	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
ONA7867	JOSE ALVES CAMPOS	R011751157	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
NKK1759	JOSE ANTONIO CLEMENTE	R011752620	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
NPH5321	JOSE ANTONIO DE LIMA JUNIOR	R011763829	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
NPH5321	JOSE ANTONIO DE LIMA JUNIOR	R011764129	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	745-5.0	85,13
OGV9312	JOSE ANTONIO DE SANTANA	R011766081	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
OMN4748	JOSE CARLOS PEREIRA DE MELO	R011765931	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
NGI6891	JOSE DE ALMEIDA	A016717923	DEFESA PRÉVIA	22/07/2016	518-5.1	127,69
JHP9575	JOSE DE ANCHIETA VIEIRA SILVVA	R011765396	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
HLP4895	JOSE DE RIBAMAR RABELO MOREIRA	R011764465	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	568-1.0	53,21
NGQ0505	JOSE DIVINO DE MORAIS FILOMENO	R011751805	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	605-0.3	191,54
JHT6901	JOSE DIVINO FERNANDES DOS SANTOS	R011751057	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
OGI9349	JOSE DO CARMO SILVESTRE	R0117615234	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
PSH6284	JOSE EDUARDO DE CASTILHO LIMA	R011735931	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	746-3.0	127,69
NFE4558	JOSE ESTEVAM DE MATOS JUNIOR	R011764707	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
HTT1376	JOSE HUMBERTO VIEIRA ATAIDE JUNIOR	R011751773	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	605-0.3	191,54
EGH1230	JOSE LUIS RODRIGUES JUNIOR	R011752720	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
NWN6326	JOSE M CHAGAS	A016725775	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	554-1.2	127,69
PQM4715	JOSE MANOEL DA COSTA	R011481217	DEFESA PRÉVIA	03/07/2016	745-5.0	85,13
NTH9344	JOSE MARIA SOUSA DE JESUS	R011666245	DEFESA PRÉVIA	22/07/2016	745-5.0	85,13
KBF7648	JOSE MARTINIANO SILVA TORRES	A015459069	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	548-7.0	127,69
KCR8058	JOSE ODAIR DA COSTA	R011702976	DEFESA PRÉVIA	01/08/2016	568-1.0	53,21
NVV9640	JOSE PALMERIO GOULART	R011753071	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
JIM7617	JOSE PAULO RAMOS	R011764947	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
JIM7617	JOSE PAULO RAMOS	R011764948	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
JIM7617	JOSE PAULO RAMOS	R011764972	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
KCK9366	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	R011752630	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
KCK9366	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	R011752631	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
KCK9366	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	R011752632	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
JIF4404	JOSE RONALDO PEREIRA MACIEL	R011764763	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
LOU7782	JOSE ROSA DE OLIVEIRA	R011735200	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	745-5.0	85,13
ONL2249	JOSE SALES DE LIMA	R011765568	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	745-5.0	85,13
KDB1213	JOSE SEZIO DE SOUZA	R011752689	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
NFD6630	JOSE SOUZA DOS SANTOS	R011765083	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
NFD6630	JOSE SOUZA DOS SANTOS	A018386879	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	581-9.1	574,62
JJY1240	JOSE WILSON LOUCA RODRIGUES DE MENEZES	R011751813	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
NKQ0565	JOSEFINA MESSIAS DA COSTA	R011763659	DEFESA PRÉVIA	20/08/2016	746-3.0	127,69
KBU9649	JOSELAINA DA SILVA	R011750514	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	745-5.0	85,13
PQV9824	JOSENIAS DE CASTRO GOIS	R011764241	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	605-0.3	191,54
NVV1283	JOSUE DE SOUZA CASTILHO	R011751859	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
ONW0712	JUCILEIDE SIMPLICIO DOS SANTOS GOMES	R011765656	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
JGD0584	JUCINEIDE ANICESIO DE ANDRADE	A018387896	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	545-2.1	127,69
OMT8718	JUELIS ANTUNES PIMENTEL	A016714456	DEFESA PRÉVIA	28/06/2016	556-8.0	127,69
ONX5309	JULIANA S DA SILVA ALVES	R011765477	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
NVQ0630	JULIANA USEVICIUS BOAVENTURA	R011751316	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
ONB2281	JULIO CESAR DE MORAES	R011765100	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	605-0.3	191,54
OOF2352	JULIO CESAR ROSA	R011752958	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	746-3.0	127,69
OOF2352	JULIO CESAR ROSA	R011752960	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
NKW4460	JULIO SANTANA DE ALMEIDA	A018386881	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	538-0.0	85,13
NFX5670	JUNE FERREIRA DA SILVA ARAUJO	R011765359	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
PQA8560	JUNIO JOSE DA SILVA ELIAS	R011751370	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
PQA8560	JUNIO JOSE DA SILVA ELIAS	R011751371	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
PAH3802	JURAIDE FERREIRA DE JESUS	A016734657	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	545-2.1	127,69
NFO9731	JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS	R011726783	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
NFO9731	JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS	R011726782	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
NWO7823	JUSCELINO PEREIRA DE SOUZA	A015476158	DEFESA PRÉVIA	24/07/2016	573-8.0	191,54
FSG9743	K L C TRANSPORTES LOCAÇÃO E COMÉRCIO	R011752886	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	605-0.3	191,54
QBB7262	KAMILA CARVALHO REZENDE	R011752087	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
ONK7710	KARINE VIEIRA LISITA	R011765601	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	605-0.3	191,54
ONK7710	KARINE VIEIRA LISITA	R011764223	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	605-0.3	191,54
NGY8393	KASSIA MARTINS DE CARVALHO	R011764180	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
OGU7034	KATIA PIMENTA FIGUEIREDO	R011710320	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	746-3.0	127,69
ONZ5157	KATIUSCIA DE PAULA RESENDE	R011764670	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
OOA5054	KATIUSCIA SOUZA BORGES	R011724920	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	605-0.3	191,54
MAK9767	KAUE MARCAL DE JESUS ASSIS	R011764811	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	568-1.0	53,21
OGX9794	KEILA CRISTINA DE ASSUNÇÃO	R011700850	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
NGR8479	KELY SILVA GUIMARAES DE PAULA	R011752549	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
OOC7681	KEZIA DA SILVA COELHO	R011764093	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	746-3.0	127,69
JGD9398	KINA RACOES LTDA	R011764287	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	567-3.2	85,13
JIB9813	KM PREST DE SERVIÇO DE FRETE EIRELI	R011764274	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
PQQ6400	KUVA ESPORTES EIRELI ME	R011765181	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
DPA6106	L RIBEIRO DE PAULA ME	A015500837	DEFESA PRÉVIA	13/07/2016	605-0.1	191,54
OVN4370	LAISE MARIA DE LIMA ARAUJO	R011765401	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
NWG0229	LARISSA A F DE SA	A016706542	DEFESA PRÉVIA	29/06/2016	554-1.2	127,69
PQR0425	LARISSA CAMPOS R PALHARES MORAIS	R011763899	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
OYC7964	LARISSA NATALIA ALVES	R011680525	DEFESA PRÉVIA	27/07/2016	746-3.0	127,69
NSE7497	LARISSA RESENDE PRADO	R011765120	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
PQR2413	LAURIDES GOMES PEREIRA	R011735936	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	746-3.0	127,69
HEB2620	LAZARO SOARES XAVIER	R011751677	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
OMZ3479	LCF IMPORTADORA EIRELI ME	R011765106	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
JJK2946	LEANDRO ALVES GARCIA	R011752078	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
NGW7495	LEIDE COSTA DO CARMO	R011752799	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
OGP6505	LEIDE DAIANY DE MELO	R011751058	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
NGN4763	LELIO JESUS DUARTE	A016728581	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	545-2.7	127,69
NLO5787	LEONARDO AUGUSTO MAGALHAES DE FREITAS	R011764219	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	605-0.3	191,54
NWH6865	LEONARDO CARVALHO FUSSI	R011751513	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
PQW2194	LEONARDO EXPEDITO DE OLIVEIRA ROSENTHAL	R011764479	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	568-1.0	53,21
OOD6988	LEONE GUSTAVO SOUZA LOPES	R011750969	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	605-0.3	191,54
OOD6988	LEONE GUSTAVO SOUZA LOPES	R011750966	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	605-0.3	191,54
KEX8332	LEONICE DE SOUSA	A014170422	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	556-8.0	127,69
NFX1305	LETICIA SIMONE ERNESTO DA SILVA	A018379530	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	548-7.0	127,69
ONW3318	LILIA MARIA DE SOUZA	R011751822	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
NKQ6809	LILIAN REZENDE	R011764542	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
NWK8028	LINDENAIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	R011763803	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
ONY7799	LIVIA RENATA DE MESQUITA	R011751889	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
NWT3172	LONGOMARIO GONZAGA DO COUTO	A015476157	DEFESA PRÉVIA	24/07/2016	604-1.2	127,69
NVZ0708	LORRANE DA SILVEIRA LEAL	R011752619	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
NVW3144	LORRAYNE CRISTINA GOMES DA SILVA	R011751545	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
FAA0257	LOTUS IMPORTS LTDA ME	R011764582	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
NKA0042	LOURIVALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	R011725974	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
NKV0827	LUBIA REGINA RODRIGUES TEIXEIRA TAVEIRA	A015475861	DEFESA PRÉVIA	28/07/2016	548-7.0	127,69
NKS3318	LUCAS FERREIRA DA SILVA	R011751663	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
NLJ4195	LUCAS HENRIQUE DE MELO CRUZ	A016722123	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	605-0.1	191,54
PQL2423	LUCIA CELINA CAAMANO C DE FARIA	R011752097	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
PUP8632	LUCIA MARIA MENDONCA LISBOA	R011763994	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	745-5.0	85,13
ONX5222	LUCIANA COSTA BARROS	R011725777	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	746-3.0	127,69
GVC5862	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	R011705223	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	568-1.0	53,21
PQE8014	LUCIANA SILVA BARRETO FERNANDES	R011764506	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	568-1.0	53,21
NAM3062	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	R011679990	DEFESA PRÉVIA	26/07/2016	605-0.3	191,54
NVY5996	LUCIELI MARIA ROSA OLIVEIRA	R011765309	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
ONO8219	LUCIENE CURADO FLEURY SKAF	R011726951	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
OOC0938	LUCIENE FERNANDES DA SILVA	R011764289	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
NKV9999	LUCILENE ALVES RODRIGUES	R011715029	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
ONZ9549	LUCILIA ALVES R DE MEDEIROS	R011752854	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	746-3.0	127,69
ONZ9549	LUCILIA ALVES R DE MEDEIROS	R011752852	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
HPX9560	LUCIMAR GOMES VIANA DOS SANTOS	R011764921	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	605-0.3	191,54
OMP1848	LUCINEIA DE OLIVEIRA PEREIRA	R011752878	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
OML0283	LUDIMILA SARMENTO REIS	R011751337	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
NKC8519	LUDMILSON FERNANDES PINTO DE LIMA JUNIOR	R011765595	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	605-0.3	191,54
JHK0040	LUIDD MARCAL SOBRE	R011764196	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
KEW5065	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	R011765717	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
KEW5065	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	R011765700	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
NRT7468	LUIZ GUSTAVO FONSECA	R011764447	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
NKS4284	LUIZ HENRIQUE DE MESQUITA SOBRINHO	R011752701	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	605-0.3	191,54
NKS4284	LUIZ HENRIQUE DE MESQUITA SOBRINHO	R011752722	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	605-0.3	191,54
NLC1497	LUZIA NATALINA C DE PAULA	R011765304	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
KFA9490	M D DE SOUZA COSTA MV GAS ME	R011752211	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
NVW9291	MAISA AIRAN DE SOUZA	R011764802	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
KCU6429	MANOEL VIEIRA PATEZ	R011726279	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
OGM0999	MARA SANDRA C B DO AMARAL	R011751628	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
KDB0261	MARC JANNE PEREIRA SILVA	A016718811	DEFESA PRÉVIA	14/07/2016	538-0.0	85,13
KFC6208	MARCELO ALVES FELIPE	A015506316	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	548-7.0	127,69
ECN1155	MARCELO CAMILO DE SOUZA	R011752155	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
ECN1155	MARCELO CAMILO DE SOUZA	R011752152	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	746-3.0	127,69
OMJ6305	MARCELO COSTA SOARES	A016680817	DEFESA PRÉVIA	04/08/2016	581-9.1	574,62
NFX3788	MARCELO DOS SANTOS COSTA	R011751054	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
NFW3697	MARCELO GOMES DO NASCIMENTO	R011751759	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
OML7803	MARCIA FABIANA LEMES P BOU KARIM	A016716142	DEFESA PRÉVIA	25/07/2016	736-6.2	85,13
APM4783	MARCIA LOPES DOURADO	R011764633	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
JGA9252	MARCIA QUEIROZ RIBEIRO BAJO	R011766035	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
NDY3053	MARCILIO CARMO DA SILVA	R011765126	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
BJL8417	MARCIO ANTONIO DE ASSIS	A016727202	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	552-5.0	85,13
NKD5255	MARCIO MARTINS DE ALMEIDA	A016726597	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	604-1.2	127,69
NLB1048	MARCIO RODRIGO PRETO SILVA	R011765518	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
KDS8732	MARCO ANTONIO H DE ALMEIDA	R011764850	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	605-0.3	191,54
NLQ3410	MARCO AURELIO TORQUATO CORREA DE AZEVEDO	R011702437	DEFESA PRÉVIA	31/07/2016	605-0.3	191,54
NJI5631	MARCONDES TADEU DE A RAMALHO	R011726611	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
MVZ1414	MARCOS ADRIANO DIAS MOTA	R011751407	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	604-1.2	127,69
OMK3784	MARCOS ANTONIO PINHEIRO RODRIGUES	R011752242	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
ONN0816	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DO AMARAL	R011752872	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
NLH6823	MARCOS AURELIO CARVALHO	R011751643	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
KWE5217	MARCOS CRUZ BARBOSA	A016729974	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	556-8.0	127,69
NGV5756	MARCOS ROSA PEREIRA	A016712524	DEFESA PRÉVIA	04/07/2016	545-2.1	127,69
OOC8208	MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMARGO	R011751566	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
OMV9529	MARCUS VINICIUS MACHADO RODRIGUES	R011624532	DEFESA PRÉVIA	21/07/2016	605-0.3	191,54
OMV9529	MARCUS VINICIUS MACHADO RODRIGUES	R011624533	DEFESA PRÉVIA	21/07/2016	605-0.3	191,54
OMQ2079	MARIA AMELIA CARNEIRO	R011715375	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	568-1.0	53,21
QBB3024	MARIA APARECIDA ALVARES DE URSINO	R011765233	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
QBB3024	MARIA APARECIDA ALVARES DE URSINO	R011765234	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
ONO2855	MARIA APARECIDA F GUIMARAES	R011700844	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
OQR6714	MARIA APARECIDA GONCALVES	R011679836	DEFESA PRÉVIA	26/07/2016	605-0.3	191,54
ONG5283	MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	A015503653	DEFESA PRÉVIA	22/07/2016	556-8.0	127,69
JES5844	MARIA APARECIDA SANTOS	R011764222	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
ONB6728	MARIA CAROLINA C G DA SILVA	R011751603	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
ONB6728	MARIA CAROLINA C G DA SILVA	R011751605	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	747-1.0	574,62
OGR5171	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	A018375749	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	556-8.0	127,69
JKN0304	MARIA CRISTINA MENEZES CAMPOS	R011751365	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NVP0969	MARIA DAS G DE S JASKULSKI	A016722784	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	555-0.0	85,13
OMZ2398	MARIA DE FATIMA DIAS MIRANDA	R011752968	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
OOC9052	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	R011764902	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
PQD8672	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	R011765835	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
ONM2307	MARIA DE FATIMA PORTO DE C SOUZA	A016713840	DEFESA PRÉVIA	28/07/2016	538-0.0	85,13
JGK1457	MARIA DOMINGA LOPES PEREIRA	R011735968	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	745-5.0	85,13
ON08296	MARIA EMILIA MIRANDA OLIVEIRA ASSUNCAO	R011763780	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
NWR5050	MARIA FERREIRA DA COSTA	R011715298	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	745-5.0	85,13
OGW0054	MARIA JOADIR MENDANHA ATAIDES	R011752463	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
JHP3941	MARIA JOSE DE JESUS NEVES CAVALCANTE	R011763758	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
OGY2536	MARIA LUCIA RAFAEL GAMA	R011726238	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
OMS0049	MARIA LUZIA M S R S DE CARVALHO	R011764875	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
JVC4557	MARIA LUZILEIDE FERREIRA	R011764888	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
KES0283	MARIA NATALICE DOS SANTOS LIMA	R011750964	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
NVR6384	MARIA ODETE BORGES BOMFIM	R011764884	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	568-1.0	53,21
MWG7582	MARIA RODRIGUES DA CRUZ	A015441736	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	605-0.1	191,54
NKS6336	MARIA TEREZINHA GONCALVES TEIXEIRA	R011751684	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
JFO3198	MARIA VERALICE DE MORAES	R011751621	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
NLU0829	MARIA XAVIER DA SILVA	R011751562	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
ONP6103	MARIANA NUNES DE MORAES	R011725888	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
ONR5819	MARIANA SOUZA BARBO DE SIQUEIRA	R011766114	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
FIU0546	MARILENE REZENDE VALE	R011751678	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
NHE1515	MARINA B DA SILVA MOURA	R011727212	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
NGJ8431	MARINHO NUNES DE REZENDE	R011765372	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
NKB4360	MARIO DELANO QUEIROZ PINTO	R011751113	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
NKB4360	MARIO DELANO QUEIROZ PINTO	R011751905	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
NKB4360	MARIO DELANO QUEIROZ PINTO	R011751894	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
NLH0460	MARLI ABADIA DOS SANTOS	R011764003	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	745-5.0	85,13
NFX4928	MARLON ALBERTO DA COSTA SANTOS	R011765739	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
JJD0883	MARLON DOUGLAS CANDIDO DOS SANTOS DINIZ	A015476163	DEFESA PRÉVIA	04/08/2016	605-0.1	191,54
BZI2911	MATHEUS BARBOSA SOUZA	R011765450	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
NKS0390	MAUDI MOTORS COMERCIO DE VEIC LTDA	R011752131	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	605-0.3	191,54
NKQ8844	MAURICIO GOMES NOGUEIRA	R011752984	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
JHT2785	MAURICIO PASSOS COSTA	A016722504	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	545-2.1	127,69
NLA3279	MAURIM PEREIRA CAMPOS	A016717711	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	556-8.0	127,69
OBU0384	MAURO ANTONIO DE MESQUITA	R011765616	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	605-0.3	191,54
OYC5218	MAURO MOURA	R011752389	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
KEP5384	MAURO MOURA NICKERSON	A016724241	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	736-6.2	85,13
OOB0162	MAXWELL DE CASTRO E ROSA	R011752627	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
NGV9931	MECA ALIMENTACAO LTDA	A016722210	DEFESA PRÉVIA	22/07/2016	538-0.0	85,13
ONY8270	MGN EMPREENDIMENTO LTDA ME	R011764370	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
HQC3330	MICHAEL ALVES PARLANDIM	R011752208	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	605-0.3	191,54
MVV5743	MICHEL NUNES LEAO	R011765940	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	746-3.0	127,69
PQR5056	MIRIAN PEREIRA DE PAULA	R011764033	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	745-5.0	85,13
OLJ0296	MONICA FILGUEIRA ALVES	R011726088	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
GRA9528	MURILLO AMORIM DE ANDRADE	R011753018	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
PRW1990	N F COMERCIO DE TECIDOS LTDA	R011764865	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
NWM8578	NATANAEL CARVALHO BARBOSA	R011764667	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
PQF9941	NATHALIA ALENCAR MARQUES	R011751408	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
NGD5970	NEAMAN SALEH ABOU RAFEH	R011764867	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
DDB2286	NEIDE ROSA BERNARDO	A016713322	DEFESA PRÉVIA	14/07/2016	556-8.0	127,69
GVW4242	NELI BRAGA DE OLIVEIRA FALEIRO	A016696161	DEFESA PRÉVIA	28/06/2016	736-6.2	85,13
OHA6247	NEUSA MARIA DE JESUS	R011763673	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
NWB3915	NIGEL RAPHAEL A DE SOUSA	A016711173	DEFESA PRÉVIA	26/06/2016	545-2.5	127,69
NTZ1389	NILSON DO NASCIMENTO	R011764246	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	746-3.0	127,69
PQJ0176	NILSON PIMENTA CARNEIRO	R011765987	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
KEX5802	NOEMI PEREIRA LIMA	R011763866	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	746-3.0	127,69
PQS0577	NORBERTO DOS SANTOS LEAL	R011764515	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	568-1.0	53,21
JDZ1206	NUBIA CARLA DE SOUSA	R011753021	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
NLK1090	ODESIA TEIXEIRA DE FREITAS	R011764325	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
KDX7740	ODILIO GONCALVES PEREIRA	A016730390	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	545-2.7	127,69
ONB3093	OLAVO CONCEICAO DA CRUZ	R011765586	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
JHI4956	OLIMPIO DE SOUZA LINO	A016710004	DEFESA PRÉVIA	07/07/2016	545-2.1	127,69
NLI8679	OLIVIA PROENCA DE CARVALHO	R011763743	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	746-3.0	127,69


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NKP3836	ONEDIA FRANCISCA P DE SOUSA	R011766110	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
OOB8263	ONOFRE GUIMARAES DA SILVA	R011618883	DEFESA PRÉVIA	18/07/2016	745-5.0	85,13
NWB4609	OSORIO ERNANE ARANTES ATAIDES	R011751069	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
OOB4750	OSVALDO ALVES GOMES	R011752482	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
OND8376	OSVALDO DE SOUZA SANTOS	R011764864	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
PAQ2838	OSVALDO VIEIRA ROSA	R011752028	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
NLC5670	OTAVIO JORGE KWIEK	R011764021	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	745-5.0	85,13
NW09381	OTTO WAGNER RODRIGUES	R011763916	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	745-5.0	85,13
NGU3971	PALOMA BRITO DI NOVAIS	R011751237	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
PQO0012	PAOLA VICTORIA BUONAMICCE	R011751230	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
PRV0770	PATRICIA BELTRAO DIAS ME	R011764623	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
NKJ8562	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS SI	R011750762	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	745-5.0	85,13
JGS0636	PATRICIA TAVARES ADAMI	R011766061	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
NWF4677	PATRICK TEIXEIRA RAMALHO	A016726557	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	573-8.0	191,54
NKU9340	PAULA RAQUEL BISPO OLIVEIRA	R011765420	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
KBX1666	PAULO CESAR SALES DA SILVA	R011763793	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
BYG2026	PAULO CEZAR MARIANO	R011727026	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
NGO1433	PAULO DE TARSO AMADOR	R011752756	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
PQT1815	PAULO HENRIQUE COELHO BORGES SILVA	R011764423	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
JKG6288	PAULO PETRONILIO CORREIA	R011750715	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	746-3.0	127,69
PVN9800	PAULO SERGIO GABRIEL	R011727072	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
NKZ3133	PEDRO FERREIRA JUNIOR	R011751647	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
NKZ3133	PEDRO FERREIRA JUNIOR	R011751048	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
OMP9654	PETRONIO ROLDAO F DA LELES	A016659273	DEFESA PRÉVIA	02/08/2016	554-1.2	127,69
NWA3926	PHILIPPI DIAS FERREIRA DOS SANTOS	A018380213	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	604-1.2	127,69
OOC7669	PINDORAMA LOG E TRANSP DE FRUTAS	R011764959	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
OGO6681	PITTER DIONY MARTINS SILVA	R011766118	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
ONF1575	PLINIO MARCOS DE SOUZA MOTTA	R011751976	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
ONF1575	PLINIO MARCOS DE SOUZA MOTTA	R011751975	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
KEM2566	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA	R011751334	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
OMO2499	PREMIUM VEICULOS LTDA ME	R011751575	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
NVP7559	PROCONSEL PROJ CONST E SERV ELET LTDA	R011752258	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
OGQ0781	PRS PROJETOS REP E SERVICOS LTDA	R011751599	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	605-0.3	191,54
NLG9044	RAFAEL GARIBALDI NUNES DOS SANTOS	R011763889	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	746-3.0	127,69
PAI5542	RAFAEL MENDONCA LUCAS BRANT ROCHA	R011752645	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
PAI5542	RAFAEL MENDONCA LUCAS BRANT ROCHA	R011752825	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	746-3.0	127,69
ONR8890	RAFAEL NAVARRETE FERNANDEZ	R011764837	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	568-1.0	53,21
AUA1876	RAFAEL PINHEIRO FERREIRA	R011765480	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
NWB8637	RAIMUNDO ACACIO DA SILVA	R011752450	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
KDX0940	RAIMUNDO LEONARDO BARBOSA DE MOURA	R011751165	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
NLS9178	RAIMUNDO NONATO DOS R FERREIRA	R011684827	DEFESA PRÉVIA	04/08/2016	745-5.0	85,13
KBT0674	RAIMUNDO NONATO PINHEIRO	R011764574	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	605-0.3	191,54
OMK4287	RANUNFO REGIS HOFFMANN	R011702251	DEFESA PRÉVIA	31/07/2016	568-1.0	53,21
ONI4169	RAPHAEL FLORENCIO MENDONCA	R011752544	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	604-1.2	127,69
NGO3644	RAQUEL SOUZA CUNHA	R011665287	DEFESA PRÉVIA	30/07/2016	745-5.0	85,13
PQA7014	RAYSA RIBAS GONCALVES	A016730908	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	545-2.1	127,69
NIS2802	REGINA CELIA DE SOUSA MOURA SABBAG	R011766058	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
PQF3024	REGINALDA BARBARA DA SILVA	R011751990	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
DII0125	REGINALDO DE ALMEIDA ROQUE	R011751093	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
PQF0212	REGINALDO PIRES SILVA	R011765465	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
OGQ0892	REJANE DE SOUZA DOS SANTOS	R011725864	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
OGQ0892	REJANE DE SOUZA DOS SANTOS	R011725410	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
MVL9136	RENATO BRAGA	R011765760	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
MFH1715	RENE ILIS DA SILVA	R011751324	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	605-0.3	191,54
AYA4740	REYNALDO LEMOS DE SOUZA NETO	R011752345	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
ONO6825	RICARDO SILVA BEZERRA	R011765650	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
OAP7403	ROBERTO FERRAZ DA SILVA	A016967303	DEFESA PRÉVIA	25/07/2016	554-1.1	127,69
NLG0567	ROBERTO MENDANHA DA SILVA	R011735221	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	745-5.0	85,13
KFV6648	ROBSON CHARLES FERREIRA FERNANDE	R011735240	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	745-5.0	85,13
EQC8278	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	R011704854	DEFESA PRÉVIA	02/08/2016	568-1.0	53,21
NVZ1734	RODRIGO FERREIRA BORGES	R011764882	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
PVF9434	RODRIGO LINO DE ARAUJO	R011715406	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	568-1.0	53,21
KCX1264	RODRIGO ROMEIRO LOPES	R011752561	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
KFC3227	ROGERIO ANTONIO DE JESUS	R011751691	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	605-0.3	191,54
ONR5959	ROGERIO DE SOUZA NEVES	R011751152	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, nº 250,
Setor Bela Vista – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262
smt@smt.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
OMT2928	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	R011679326	DEFESA PRÉVIA	25/07/2016	568-1.0	53,21
NSH9399	ROGERIO PITALUGA DE MESQUITA	R011765421	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
NKU5561	RONALDO FERREIRA DE FREITAS	A016728109	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	554-1.6	127,69
PQO9684	RONALDO LUIZ COELHO	R011751336	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	746-3.0	127,69
NVT7363	RONALDO MESQUITA DE ALMEIDA SALLES	R011665405	DEFESA PRÉVIA	31/07/2016	745-5.0	85,13
NWJ2711	RONAM RUFINO FERNANDES	R011685662	DEFESA PRÉVIA	29/07/2016	745-5.0	85,13
JXY0447	RONEY FERREIRA SILVA	R011735149	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	745-5.0	85,13
BSK0366	RONISLEY STIVAL MACHADO	A016721565	DEFESA PRÉVIA	21/07/2016	599-1.0	191,54
OGT6064	ROSA MARIA JORGE LEO	R011714971	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
OGJ9974	ROSANA DE SOUZA MELO	R011725381	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
DNP1551	ROSANA SOUZA BARBOSA	R011751642	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
NGP7334	ROSEANGELA CARNEIRO SILVA	A016720607	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	538-0.0	85,13
KEO7724	ROSANY TORRE MATIAS	R011765966	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
NVO8431	ROSEMEIRY ALVES DA SILVA	R011751254	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
DBD4963	ROSANE DE SOUSA NASCIMENTO	R011752600	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
NLQ6511	ROSIMAR DIVINA DA SILVA	R011752971	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
NLF8196	ROSIMEIRE ROSA BERNARDES	R011764718	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
PIL9544	ROSYMAR LUSTOSA LOUZEIRO RODRIGUES	A016725619	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	518-5.1	127,69
NLC7037	RUAN CARLOS DE ARAUJO	R011764109	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	745-5.0	85,13
NVT1200	RUBENS MARQUES BARBOSA	R011764550	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
KEP1233	RUBIA CRISTINA COIMBRA DE SOUZA	R011763776	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
FHT8626	RUDIMAR PALHARINI	R011752295	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
NLK4385	SAMARONE CALIXTO JUNIOR	R011750528	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	745-5.0	85,13
NVS5970	SANDRO RAMOS DE LIMA	R011752143	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
KAB9389	SANDRO ZONTA	A016728710	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	555-0.0	85,13
NVW1305	SARAH DOMINGUES MAIA CORDEIRO	R011735556	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	745-5.0	85,13
ONB6629	SAULO M DO PRADO TECN DA INFORMACAO ME	R011765706	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
NFR9416	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA GONCALVES	R011765040	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
PQM2955	SELMA DA SILVA CORTE	R011752599	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
HQD8312	SENHORINHA FERREIRA DA SILVEIRA ALVES	R011751112	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	605-0.3	191,54
HIG0335	SERGIO LEO DA SILVA	R011765947	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	746-3.0	127,69
NWK8934	SERGIO LUIS ZOMIOTI	R011752641	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
KDL4426	SERGIO NEIVA BARBOSA	A016725873	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	736-6.2	85,13
QBL7759	SERTAO AGROPASTORIL LTDA	R011735793	DEFESA PRÉVIA	20/08/2016	746-3.0	127,69
PQT7902	SG RENT A CAR LTDA	R011751189	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
OGH6400	SHIRLEY GONCALVES MOREIRA	R011618848	DEFESA PRÉVIA	18/07/2016	745-5.0	85,13
OGP8377	SHIRLEY SGANZERLA ZAMPIERI	R011715552	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	745-5.0	85,13
ONT8830	SIBIPIRUNA NEGOCIOS IMOBILIARIOS EVENTOS	R011764990	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
KBT5757	SIDNEY DA SILVA	R011752340	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
ONI7390	SILAS FERNANDES DA SILVA	R011765504	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
ONI7390	SILAS FERNANDES DA SILVA	R011765503	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
ONK2698	SILVANA CAMPOS GALDINO	R011752652	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
OGN8557	SILVANIRA LIMA DA CONCEICAO	R011751450	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	605-0.3	191,54
OGS7150	SILVIA ALVES FERREIRA	A016715110	DEFESA PRÉVIA	01/07/2016	555-0.0	85,13
KFC0101	SILVIA INES TOCANTINS PENNA DE ARAUJO	R011753061	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
KFC0101	SILVIA INES TOCANTINS PENNA DE ARAUJO	R011753061	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
PPP4268	SILVIO DAVID DO CARMO	R011752304	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	605-0.3	191,54
BMI6500	SILVIO RICO VALENCIA DE JESUS	R011763846	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
OMZ1858	SILVIO RODRIGUES FERREIRA	A016727520	DEFESA PRÉVIA	25/07/2016	545-2.1	127,69
ONY4034	SIMONERI GOMES MENEZES	R011764064	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	746-3.0	127,69
OGZ9779	SIND DOS EMP EM P SERV COMB DER DE PETR	R011765265	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
NFR9914	SINERGIA VIRTUAL LTDA	R011765970	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
NFR9914	SINERGIA VIRTUAL LTDA	R011765972	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
NFR9914	SINERGIA VIRTUAL LTDA	R011765411	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
ONG2367	SIRLEY MARA GAMA DE MELO	R011727005	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
KEW6007	SIRLEY MIRANDA DA SILVA	R011750545	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	745-5.0	85,13
HBZ0612	SIVALDO DE JESUS GOUVEIA	R011751065	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
GZN3759	SOLANGE ANDRADE SILVEIRA	R011764328	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
NWC2894	SOLANGE PEREIRA REIS	R011763991	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	745-5.0	85,13
PQL2097	SOLARIS CONSULTORIA E PARTICIP LTDA	R011765295	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
OCA2698	SONIA MARIA T MAGALHAES	R011751668	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
NKF7040	STELA BANDEIRA HELRIGEL	R011765868	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
NKF7040	STELA BANDEIRA HELRIGEL	R011765894	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
JDR9006	STENIO OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA	R011752139	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, nº 250,
Setor Bela Vista – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262
smt@smt.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
KEO3262	SUELEM ANES REGINO MOHN	R011764190	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
OGL4767	SULEMAR CARDOSO DA SILVA	R011752747	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
OGL4767	SULEMAR CARDOSO DA SILVA	R011752695	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	746-3.0	127,69
OGL4767	SULEMAR CARDOSO DA SILVA	R011752883	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
OGL4767	SULEMAR CARDOSO DA SILVA	R011752401	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	746-3.0	127,69
OMI4720	SUZANY DOS SANTOS OLIVEIRA	R011725158	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
JHJ7099	TATIANA NOGUEIRA DE DEUS AMARAL	R011715007	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
KEZ6437	TATIELE DOS PRAZERES DE SOUZA	R011751650	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
OGO3643	TEMPO INDUSTRIA COMERCIO MOVEIS	A016713621	DEFESA PRÉVIA	28/06/2016	555-0.0	85,13
NGT5016	TEREZA G DOS SANTOS	A016728762	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	556-8.0	127,69
OMQ7510	THAIS RENATHA DA MOTA CORREA	A016687879	DEFESA PRÉVIA	02/08/2016	545-2.6	127,69
PQQ6371	THAIS RODRIGUES OLIVEIRA	R011752158	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
KEC4172	THAISMARA COELHO FURTADO DA SILVA	A016703023	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	548-7.0	127,69
ONK9633	THAYRONE ALVES DA SILVA	A016725611	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	518-5.1	127,69
NKT1642	THIAGO CUNHA CARVALHO	A015441735	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	605-0.1	191,54
NKI9260	THIAGO DE JESUS MOURA	R011765891	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
JNC3831	THIAGO LEMES SANTOS	R011751915	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
NKR5218	THIAGO MACEDO OLIVEIRA RIBEIRO	R011765301	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
OMW5038	TIM TRANSP DE CARGAS LTDA EPP	R011751658	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
NUA8002	TRANSPORTADORA PRATES LTDA ME	R011735934	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	746-3.0	127,69
HRP4726	TULIO FERNANDO FERREIRA	A016706640	DEFESA PRÉVIA	12/07/2016	518-5.1	127,69
ONV3461	UILSON CAITANO NOVAIS	R011752533	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
OMQ3564	VALDEMAR PARREIRA ALVES	R011764938	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
NKJ7546	VALDEREZ XAVIER DE SANTANA	R011546532	DEFESA PRÉVIA	14/07/2016	568-1.0	53,21
OUI9899	VALDERMAN BARBOSA DA SILVA	R011727076	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
OUI9899	VALDERMAN BARBOSA DA SILVA	R011727078	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
PQP4962	VALDIRENE ANA DO NASCIMENTO	R011765858	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
FLV7393	VALDIRENI FRANCA ESTEVES FELDHAUS	R011751428	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
NVZ8306	VALDIVINO FRANCISCO LOPES	R011726926	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	605-0.3	191,54
KCI2040	VALDIVINO JOSE DE SOUSA	R011752828	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
OGX2923	VALMIRA ALVES DE FARIA	R011751998	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
NLP8397	VANDERLI RODRIGUES MARTINS	R011751812	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
EAQ4250	VANESSA CRISTINA MALAVASI	R011750460	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	746-3.0	127,69
JJP3923	VANIA GALHARDO PORTO DA CUNHA	R011751031	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
NJZ9810	VANIA MARIA DE JESUS CAMPOS	R011766145	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
ONL3252	VANIA VIEIRA DE JESUS FERNANDES	R011705577	DEFESA PRÉVIA	04/08/2016	745-5.0	85,13
DXW7730	VANTUIR ALVES DE OLIVEIRA	R011751166	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
JOI9809	VERA LUCIA BATISTA	R011752671	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
OGU4428	VERA LUCIA BORGES DIAS	R011764780	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
NFG9530	VERA LUCIA COELHO DA SILVA	R011752622	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
OOD7034	VERA LUCIA DAMACENA SILVA	A018386170	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	556-8.0	127,69
OGY7511	VERA LUCIA VAZ DA COSTA	R011714939	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
NFY4699	VICTOR HUGO DE ARAUJO CAMPOS	R011735264	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	745-5.0	85,13
FBO8745	VICTOR LUCIO DA SILVA	R011751640	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
KDX0930	VILMA MARTINS COSTA	R011751571	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	604-1.2	127,69
PQJ1052	VILMAR FERREIRA DE ARAUJO	R011765663	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
NVY0390	VINICIOS OLIVEIRA ALVES	R011765961	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
NVY0390	VINICIOS OLIVEIRA ALVES	R011765962	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
ONA5035	VINICIUS BARBOSA DE OLIVEIRA	R011763864	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	746-3.0	127,69
NWF0079	VINICIUS GOMES CRUVINEL	R011752801	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
HHC1966	VINICIUS RODRIGUES DO NASCIMENTO	R011753003	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
OOF0887	VITORIA GUIARO MARIANO	R011710261	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
ONQ8307	VITORIA NOLLI ALFONSO RODRIGUES	R011763992	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	745-5.0	85,13
PQK9581	VIVIANE GOMES DA CRUZ	A016719895	DEFESA PRÉVIA	23/07/2016	554-1.6	127,69
NGD0835	WAGNER BARBOSA SILVA	R011765062	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
NGD0835	WAGNER BARBOSA SILVA	R011765673	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
ONT0919	WALDIR GUIMARAES PENNA	R011765395	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
JZU7217	WALISSY DIAS ALEXANDRINO	R011764014	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	745-5.0	85,13
PVA6666	WALLISON RAMOS DE BRITO ME	R011764579	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
PAZ8288	WANDER DA SILVA MORAES	R011764338	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
LSU1157	WANDERLEI CARDOSO DE OLIVEIRA	R011752435	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
ASX2767	WANDERLEY JOSE DA SILVA	R011725072	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	568-1.0	53,21
ASX2767	WANDERLEY JOSE DA SILVA	R011725094	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NGJ8745	WANDERSON FERREIRA DE SOUZA	A018386877	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	581-9.1	574,62
JIM0163	WANIO ADRIANO DE MOURA VIEIRA	R011752548	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
JIM0163	WANIO ADRIANO DE MOURA VIEIRA	R011751469	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
ONO7114	WARLEY RODRIGUES SILVA	R011751937	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
PQF0672	WEDINEY GOMES DE SANTANA	A016721598	DEFESA PRÉVIA	02/08/2016	736-6.2	85,13
DZW8283	WELDER DE ASSIS MIRANDA	R011751293	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
NKL0979	WELLINGTON DE GUSMAO GARROTE	R011752920	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	746-3.0	127,69
PQR4595	WELLINGTON ROGERIO RODRIGUES	R011763927	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	745-5.0	85,13
NVS3331	WELTON CAETANO DA SILVA	R011764101	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	746-3.0	127,69
HOY0150	WELVES VELEDA ALVES	R011764384	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	605-0.3	191,54
NLM5960	WENDER DE AMARAL SANTOS	R011685955	DEFESA PRÉVIA	29/07/2016	745-5.0	85,13
KFM1986	WESLEI TEIXEIRA SOARES	R011752400	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
KFM1986	WESLEI TEIXEIRA SOARES	R011765975	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
OGZ7640	WESLEY ALVES QUEIROZ	A016724355	DEFESA PRÉVIA	28/07/2016	545-2.1	127,69
NGE9194	WESLEY CARDOSO CORREA	R011705054	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	745-5.0	85,13
NKT7718	WESLEY DA COSTA SIMIAO	R011715642	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	745-5.0	85,13
NGB3759	WET COMERCIO DE TECIDOS LTDA	R011764341	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	746-3.0	127,69
DYG7723	WEULLER FLORENTINO BORGES	R011735719	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
NFI8726	WILAMY DA SILVA CASTRO	A015443058	DEFESA PRÉVIA	29/07/2016	548-7.0	127,69
FBW4367	WILLIAN DE SOUSA ROCHA	R011764218	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	568-1.0	53,21
GWY3478	WILMAR MESSIAS DA SILVA	R011765363	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
KDV2675	WILSON ANTONIO DE FARIA	R011752042	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
NLM0430	WILSON DE MORAIS LIMA	A016704916	DEFESA PRÉVIA	25/06/2016	556-8.0	127,69
PQS0876	WILSON DE SOUZA JUNIOR	R011766024	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
KCT0982	WILSON DUARTE DE MATOS	R011684992	DEFESA PRÉVIA	28/07/2016	745-5.0	85,13
HSV0808	WILSON FERNANDES ARAUJO	R011764993	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
EJU7564	WILSON GOUVEIA AFANASENKO	R011751202	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
HCD9250	WILSON MOREIRA DE ALVARENGA	R011751796	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
JIV7537	WILSON MOURA ALVES	R011751011	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	746-3.0	127,69
LAO4658	WILSON ROSA MOURA	R011726700	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
LAO4658	WILSON ROSA MOURA	R011703011	DEFESA PRÉVIA	01/08/2016	745-5.0	85,13
LAO4658	WILSON ROSA MOURA	R011702714	DEFESA PRÉVIA	01/08/2016	745-5.0	85,13
NLP4395	YURI FERNANDO AZEVEDO CDA SILVA BOTELHO	R011764915	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	568-1.0	53,21
OGS0200	ZEILIA DE SOUSA PINTO ANTUNES	A016709985	DEFESA PRÉVIA	05/07/2016	736-6.2	85,13
OMX9801	ZENILVA TEODORO LEITE	R011751798	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 252/2016 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a servidora Larissa Fernandes Bessa Prado, matrícula nº 1114905-01, a transferir suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 20/12/2013 a 19/12/2014, estipuladas para o período de 16/11/2016 a 05/12/2016, para serem usufruídas no período de 28/11/2016 a 17/12/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 6 dias do mês de setembro de 2016.

RODRIGO MELO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 253/2016 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 158/2016 GAB/AMMA,

Onde se lê: Convocar a servidora **Selma de Fátima Dias**, matrícula nº 669725-03, a transferir suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 26/12/2013 a 25/12/2014, estipuladas para o período 04/07/2016 a 02/08/2016, para serem usufruídas nos períodos **de 08/09/2016 a 20/09/2016 e 03/10/2016 a 19/10/2016.**

Leia-se: Convocar a servidora **Selma de Fátima Dias**, matrícula nº 669725-03, a transferir suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 26/12/2013 a 25/12/2014, estipuladas para o período **08/09/2016 a 20/09/2016 e 03/10/2016 a 19/10/2016**, para serem usufruídas **nos períodos de 12/09/2016 a 24/09/2016 e 03/10/2016 a 19/10/2016.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 6 dias do mês de setembro de 2016.

RODRIGO MELO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 255/2016 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

Considerando o Despacho nº 540/2016 GERGES, fls. 13;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 217/2016 GAB/AMMA;

Onde se lê: Conceder a servidora Nedy de Castro Jendiroba, matrícula nº 481262-01, lotada na Diretoria de Fiscalização Ambiental, desta Agência, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativa a quinquênio compreendido entre 07/06/2005 a 06/06/2010 a ser usufruída a partir de 01 de junho de 2016, conforme Parecer Jurídico nº 235/2016, da Chefia de Advocacia Setorial desta Agência, emitido nos autos do Processo nº 67192036.

Leia-se: Conceder a servidora Nedy de Castro Jendiroba, matrícula nº 481262-01, lotada na Diretoria de Fiscalização Ambiental, desta Agência, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 07/06/2005 a 06/06/2010 a ser usufruída a partir de **01 de junho de 2017**, conforme Parecer Jurídico nº 235/2016, da Chefia de Advocacia Setorial desta Agência, emitido nos autos do Processo nº 67192036.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 8 dias do mês de setembro de 2016.

RODRIGO MELO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 256/2016 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

Considerando o Despacho nº 539/2016 GERGES, fls. 11;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 214/2016 GAB/AMMA;

Onde se lê: Conceder ao servidor Luiz Antônio de Assunção, matrícula nº 1004905, lotado na Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação, desta Agência, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativa a quinquênio compreendido entre 29/12/2009 a 28/12/2014 a ser usufruída a partir de 02 de janeiro de 2016, conforme Parecer Jurídico nº 205/2016, da Chefia de Advocacia Setorial desta Agência, emitido nos autos do Processo nº 66667715.

Leia-se: ao servidor Luiz Antônio de Assunção, matrícula nº 1004905, lotado na Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação, desta Agência, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 29/12/2009 a 28/12/2014 a ser usufruída a partir de **02 de janeiro de 2017**, conforme Parecer Jurídico nº 205/2016, da Chefia de Advocacia Setorial desta Agência, emitido nos autos do Processo nº 66667715.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 8 dias do mês de setembro de 2016.

RODRIGO MELO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 258/2016 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

Considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no parágrafo 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de Agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Cláudio Arruda de Sá, matrícula nº 869457-1, CPF: 887.690.701-72, para exercer Função de Confiança, FC-2, a partir de 15 de julho de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 12 dias do mês de setembro de 2016.

RODRIGO MELO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO N. 008/2016.

1. ESPÉCIE:	Contrato n. 008/2016
2. OBJETO:	contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de concertos, reformas nas redes elétricas, telefônicas, hidráulicas e alvenarias, em quatro sedes de parques municipais de Goiânia
3. PARTES:	O MUNICÍPIO DE GOIANIA, por meio da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA, com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMMA a empresa TELESERVICE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
4. PROCESSO N:	67050321

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2012.

1. ESPÉCIE:	1º Termo Aditivo ao Contrato n. 024/2012
2. OBJETO:	Fica alterada a Cláusula Quarta (DA VIGÊNCIA/PRAZO/PRORROGAÇÃO) do Contrato n. 024/2012, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato por mais 12 (doze meses) a partir de 28/09/2016, conforme faculta a legislação vigente.
3. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA , com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMMA e a empresa PHENÍCIA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
4. PROCESSO N:	49874413

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2012.

1. ESPÉCIE:	1º Termo Aditivo ao Contrato n. 025/2012
2. OBJETO:	Fica alterada a Cláusula Quarta (DA VIGÊNCIA/PRAZO/PRORROGAÇÃO) do Contrato n. 025/2012, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato por mais 12 (doze meses) a partir de 28/09/2016, conforme faculta a legislação vigente.
3. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA , com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMMA e a empresa PHENÍCIA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
4. PROCESSO N:	49874111

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE
RECISÃO DO TERMO DE PARCERIA N. 001/2014.**

1. ESPÉCIE:	1º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Rescisão do Termo de Parceria n. 001/2014
2. OBJETO:	Este Termo Aditivo tem por objeto, retificar o Preâmbulo, a fundamentação e a cláusula primeira do Termo de Rescisão.
3. PARTES:	<i>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMMA e a SOCIEDADE DE INTEGRAÇÃO E AÇÃO COMUNITARIA DE GOIANIA-OSCIP – VIDA MELHOR..</i>
4. PROCESSO N:	66048349

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE PAGAMENTO

1 – PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS inscrito no CNPJ sob o nº 02371918/0001-83 E **ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR SANTA ÂNGELA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.038.191/0001-01.

2 - OBJETO: Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, após exceder o saldo contratual, referente às faturas dos meses de dezembro de 2015, fevereiro e março de 2016.

3 – FUNDAMENTO: Este Termo de pagamento decorre do contrato nº. 032/14, exarado no Processo nº. 58819832/14, em conformidade com o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede do IMAS, aos 12 dias do mês de setembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201662020008.

VALOR DO TERMO DE PAGAMENTO: R\$ 42.068,60 (Quarenta e Dois Mil e Sessenta e Oito Reais e Sessenta centavos).

Goiânia, 12 de setembro de 2016.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IMAS

Presidência
Rua 87, c/87-A nº 499, Setor Sul– Goiânia – GO.
CEP: 74093-000 - Tel.: 55 62 3524-4642
gabimasc Credenciamento@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 080/2016-AJCC

Processo nº 53964231/2013

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, empresa de economia mista, com sede nesta Capital na Avenida Nazareno Roriz n. 1.122, Vila Aurora, inscrita no CNPJ/MF n. 00.418.160/0001-55, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Edilberto de Castro Dias**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. nº. 778160 - SPTC/GO e do CPF nº. 634.491.701-63 e por seu Diretor Administrativo/Financeiro, **Rodrigo do Carmo Forti**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. nº 1.234.336-SSP/GO e CPF/MF nº 319.778.801-00, residentes e domiciliados em Goiânia, ao final assinados, e de outro lado a empresa **FLORA BANDEIRA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.969.926/0001-03, situada na Av. T9, nº 4.595, quadra 253, lote 39, Jardim Planalto, nesta Capital, portador da C. I. nº 1.203.992 SSP/GO e CPF/MF nº 276.400.781-72, celebram entre si o presente Termo de Acordo Extrajudicial, nos termos e condições que se seguem:

DO FUNDAMENTO:

Este Termo de pagamento decorre do Parecer nº 078/2016-AJUCC, exarado no Processo nº. 5.396.423-1/2013, em conformidade com o disposto no art.59, “caput” e parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo o pagamento por indenização de 350 (trezentos e cinquenta) mudas da espécie bougainville tipo bola, as quais foram solicitadas pela Diretoria de Urbanismo a serem utilizadas pelo Departamento de Viveiros e Plantio para o plantio nas Avenidas Goiás e Portugal desta Capital.

DO PAGAMENTO:

O valor total a ser indenizado será de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme consta na nota fiscal nº 116, emitida em 15.04.2015, devidamente atestada pelo chefe de Departamento de Plantio, Viveiro e Irrigação da COMURG, que deverá ser pago após a apreciação pela Controladoria Geral do Município-CGM.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O Crédito Orçamentário está consignado na seguinte dotação orçamentária: 2015.8100.15.452.0020.2232.33909200.110.

DA PUBLICAÇÃO:

Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município, consoante o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Pelo presente termo fica acordado entre as partes que a **empresa Flora Bandeira Ltda-ME** dará plena e geral quitação após o recebimento, nada mais tendo a reclamar, seja judicial ou extrajudicialmente relativo ao objeto deste termo.

E assim, por estarem justos e acertados, e para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, forma e finalidade, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Goiânia, 12 de setembro de 2016.

Edilberto de Castro Dias
PRESIDENTE

Rodrigo do Carmo Forti
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 84/2016-AJUCC

Processo nº 64152467 /2016

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, empresa de economia mista, com sede nesta Capital na Avenida Nazareno Roriz n. 1.122, Vila Aurora, inscrita no CNPJ/MF n. 00.418.160/0001-55, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Edilberto de Castro Dias**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. nº. 778160 - SPTC/GO e do CPF nº. 634.491.701-63 e por seu Diretor Administrativo/Financeiro, **Rodrigo do Carmo Forti**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. nº 1.234.336-SSP/GO e CPF/MF nº 319.778.801-00, residentes e domiciliados em Goiânia, ao final assinados e de outro lado, **NUNES MORAIS E COMERCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.787.762/0001-05, neste ato representado por seu diretor Elison Jose dos Santos residente e domiciliado nesta Capital, portador da C. I. nº 1759284 SSP/GO e CPF / MF nº 392.339.281-87, celebram entre si o presente **Termo de Acordo Extrajudicial**, nos termos e condições que se seguem:

DO FUNDAMENTO:

Este Termo de pagamento decorre do Parecer nº 102/2016-AJUCC, exarado no Processo nº. 64152467/16, em conformidade com o disposto nos arts. 59 e 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo o pagamento da Nota Fiscal nº 3202, emitida em 25.04.2016, devidamente atestada, referente ao conserto de 01 (um) motor da bomba de chorume trifásico modelo ER132 MB15 para retirada do chorume das lagoas e mantê-las em nível baixo no Aterro Sanitário de Goiânia, sem amparo contratual.

DO PAGAMENTO:

Dá-se ao presente Termo a importância de R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais), que deverá ser pago após a apreciação pela Controladoria Geral do Município-CGM.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O Crédito Orçamentário está consignado na seguinte dotação orçamentária: 2016.8100.15.452.0020.2232.33903900.110.595.

DA PUBLICAÇÃO:

Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município, consoante o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Pelo presente termo fica acordado entre as partes que será dada plena e geral quitação após o recebimento, nada mais tendo a reclamar, seja judicial ou extrajudicialmente relativo ao objeto deste termo.

E assim, por estarem justos e acertados, e para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, forma e finalidade, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Goiânia, 31 de agosto de 2016.

Edilberto de Castro Dias
PRESIDENTE

Rodrigo do Carmo Forti
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



ERRATA DA PUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2016

No Extrato do Contrato nº 32/2016 publicado no DOM Eletrônico no dia 08/09/2016, na Edição nº 6404, página 165, **ONDE SE LÊ:** “VIGÊNCIA: 05/08/2016 a 04/08/2017. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2016” **LEIA-SE:** “VIGÊNCIA: 18/08/2016 a 17/08/2017. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2016”.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
AMMA

CAME ALIMENTAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ/CPF nº 07.649.173/0001-84, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **67324002**, a Licença Ambiental Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Restaurantes e Similares, desenvolvida na Alameda Dom Emanuel Gomes, Quadra: 237, Lote: 18E, nº 108, Setor Marista, Goiânia, GO.